



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015 Nº 2741 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

### SUMÁRIO

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria.....                                                      | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....                    |    |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão .....          | 05 |
| Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....                           |    |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                     | 06 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                  | 09 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                          | 12 |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                         | 14 |
| Defensoria Pública .....                                               | 32 |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                  | 35 |
| Sec. de Assistência Social.....                                        |    |
| Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....                            | 35 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária..... | 35 |
| Departamento de Estradas de Rodagem.....                               | 37 |
| Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....   |    |
| Assembleia Legislativa.....                                            |    |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                   |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                               | 42 |
| Cameras Municipais do Interior.....                                    |    |
| Institutos Municipais.....                                             |    |
| Ineditoriais.....                                                      | 43 |

### GOVERNADORIA

#### REPUBLICAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR N. 830, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Altera tabelas do Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. As tabelas de n. 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, do Anexo I - Estrutura Organizacional e Quadro Gerencial e o Anexo II da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", passam a vigorar conforme abaixo:

#### ANEXO I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO GERENCIAL

Tabela 1  
Presidência

| Unidade Administrativa             | Cargos                           | Código de Remuneração | Quant. |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------|
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA            | Chefe de Gabinete da Presidência | RDS-2                 | 01     |
|                                    | Secretário Executivo             | DGS-3                 | 03     |
|                                    | Secretária de Gabinete           | DGS-6                 | 05     |
|                                    | Secretária de Apoio              | DGS-9                 | 03     |
|                                    | Assessor Parlamentar             | AP 01-30              | 25     |
|                                    | Assessor Técnico                 | AT 01-30              | 60     |
|                                    | Assistente Parlamentar           | ASP 01-30             | 15     |
|                                    | Assistente Técnico               | AST 01-30             | 50     |
| DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL         | Diretor do Departamento          | DGS-2                 | 01     |
|                                    | Secretária de Apoio              | DGS-9                 | 02     |
|                                    | Assessor Técnico                 | AT 01-30              | 15     |
| DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Assistente Técnico               | AST 01-30             | 24     |
|                                    | Diretor do Departamento          | DGS-2                 | 01     |
|                                    | Chefe de Divisão                 | DGS-3                 | 06     |
|                                    | Secretária de Apoio              | DGS-9                 | 02     |
|                                    | Assessor Técnico                 | AT 01-30              | 20     |
|                                    | Assistente Técnico               | AST 01-30             | 05     |

Tabela 4  
Gabinetes Parlamentares e de Comissões

| Unidade Administrativa               | Cargos                 | Código de Remuneração | Quant.        |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| GABINETES DE DEPUTADOS               | Chefe de Gabinete      | DGS-1                 | 24            |
|                                      | Secretário Executivo   | DGS-3                 | 24            |
|                                      | Secretária de Apoio    | DGS-9                 | 24            |
|                                      | Assessor Parlamentar   | AP 01-30              | Art. 9º, § 2º |
|                                      | Assessor Técnico       | AT 01-30              |               |
|                                      | Assistente Parlamentar | ASP 01-30             |               |
| GABINETES DAS COMISSÕES PERMANENTES  | Assistente Técnico     | AST 01-30             | Art. 9º, § 2º |
|                                      | Assessor Técnico       | AT 01-30              |               |
| GABINETE DA OUVIDORIA PARLAMENTAR    | Assistente Técnico     | AST 01-30             | Art. 9º, § 2º |
| GABINETE DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR | Assessor Técnico       | AT 01-30              |               |
| GABINETE DE LIDERANÇA DE GOVERNO     | Assistente Técnico     | AST 01-30             | Art. 9º, § 2º |
|                                      | Assessor Técnico       | AT 01-30              |               |



CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A  
Bairro Embratel - Setor Industrial.  
Porto Velho - RO  
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

**Tabela 5**  
**Órgãos Unitários**

| Unidade Administrativa | Cargos                   | Código de Remuneração | Quant. |
|------------------------|--------------------------|-----------------------|--------|
| SECRETARIA GERAL       | Secretário Geral         | RDS-1                 | 01     |
|                        | Secretário Geral Adjunto | RDS-2                 | 01     |
|                        | Chefe de Gabinete        | DGS-2                 | 01     |
|                        | Secretária de Apoio      | DGS-9                 | 01     |
|                        | Assessor Técnico         | AT 01-30              | 06     |
|                        | Assistente Técnico       | AST 01-30             | 04     |

|                             |                                                                                        |           |    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|
| ADVOCACIA GERAL             | Advogado Geral                                                                         | RDS-2     | 01 |
|                             | Advogado Geral adjunto                                                                 | DGS-1     | 01 |
|                             | Chefe de Gabinete                                                                      | DGS-2     | 01 |
|                             | Secretária de Apoio                                                                    | DGS-9     | 01 |
|                             | Assessor Técnico                                                                       | AT 01-30  | 08 |
|                             | Assistente Técnico                                                                     | AST 01-30 | 06 |
| CONTROLADORIA GERAL         | Controlador Geral                                                                      | RDS-2     | 01 |
|                             | Secretária de Apoio                                                                    | DGS-9     | 01 |
|                             | Assessor Técnico                                                                       | AT 01-30  | 06 |
|                             | Assistente Técnico                                                                     | AST 01-30 | 06 |
| CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA | Corregedor-Chefe                                                                       | RDS-2     | 01 |
|                             | Corregedor-Adjunto                                                                     | DGS-2     | 01 |
|                             | Assistente do Corregedor                                                               | AT 01-30  | 05 |
|                             | Chefe de Cartório                                                                      | AT 01-30  | 01 |
|                             | Escrivão                                                                               | AT 01-30  | 02 |
|                             | Assessor Técnico                                                                       | AT 01-30  | 05 |
|                             | Assistente Técnico                                                                     | AST 01-30 | 05 |
|                             | Secretária de Apoio                                                                    | DGS-9     | 05 |
|                             | Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar | DGS-2     | 02 |
|                             | Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar     | DGS-3     | 04 |
| ESCOLA DO LEGISLATIVO       | Diretor Geral                                                                          | RDS-2     | 01 |
|                             | Diretor Administrativo                                                                 | DGS-2     | 01 |
|                             | Diretor Pedagógico                                                                     | DGS-2     | 05 |
|                             | Chefe de Divisão                                                                       | DGS-3     | 03 |
|                             | Coordenador de Programas Pedagógicos                                                   | DGS-7     | 10 |
|                             | Secretária de Apoio                                                                    | DGS-9     | 08 |
|                             | Assessor Técnico                                                                       | AT 01-30  | 15 |
|                             | Assistente Técnico                                                                     | AST 01-30 | 13 |

**Tabela 6**  
**Secretaria Legislativa**

| Unidade Administrativa                       | Cargos                    | Código de Remuneração | Quant. |
|----------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------|
| GABINETE DA SECRETARIA                       | Secretário Legislativo    | RDS-2                 | 01     |
|                                              | Secretária de Gabinete    | DGS-6                 | 02     |
|                                              | Secretária de Apoio       | DGS-9                 | 01     |
|                                              | Assessor Parlamentar      | AP 01-30              | 02     |
|                                              | Assessor Técnico          | AT 01-30              | 03     |
|                                              | Assistente Parlamentar    | ASP 01-30             | 03     |
|                                              | Assistente Técnico        | AST 01-30             | 03     |
|                                              | Diretor do Departamento   | DGS-2                 | 01     |
| DEPARTAMENTO LEGISLATIVO                     | Chefe de Divisão          | DGS-3                 | 04     |
|                                              | Secretária de Apoio       | DGS-9                 | 02     |
|                                              | Assessor Parlamentar      | AP 01-30              | 02     |
|                                              | Assessor Técnico          | AT 01-30              | 04     |
|                                              | Assistente Parlamentar    | ASP 01-30             | 02     |
|                                              | Assistente Técnico        | AST 01-30             | 04     |
| DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR | Diretor do Departamento   | DGS-2                 | 01     |
|                                              | Chefe de Divisão          | DGS-3                 | 02     |
|                                              | Secretária de Apoio       | DGS-9                 | 02     |
|                                              | Assessor Parlamentar      | AP 01-30              | 03     |
|                                              | Assessor Técnico          | AT 01-30              | 03     |
|                                              | Assistente Parlamentar    | ASP 01-30             | 02     |
|                                              | Assistente Técnico        | AST 01-30             | 02     |
| ASSESSORIA DA MESA DIRETORA                  | Assessor da Mesa Diretora | DGS-2                 | 02     |
|                                              | Secretária de Apoio       | DGS-9                 | 01     |
|                                              | Assessor Técnico          | AT 01-30              | 03     |
|                                              | Assistente Técnico        | AST 01-30             | 02     |

**Tabela 7**  
**Secretaria Administrativa**

| Unidade Administrativa                        | Cargos                                         | Código de Remuneração | Quant. |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| GABINETE DA SECRETARIA                        | Secretário Administrativo                      | RDS-2                 | 01     |
|                                               | Secretária de Gabinete                         | DGS-6                 | 02     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 02     |
|                                               | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 10     |
|                                               | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 04     |
| SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS          | Superintendente                                | RDS-3                 | 01     |
|                                               | Diretor de Departamento                        | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Chefe de Divisão                               | DGS-3                 | 03     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 02     |
|                                               | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 08     |
| SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS                  | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 08     |
|                                               | Superintendente                                | RDS-3                 | 01     |
|                                               | Diretor de Departamento                        | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Chefe de Divisão                               | DGS-3                 | 04     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 01     |
| SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES      | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 08     |
|                                               | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 04     |
|                                               | Superintendente                                | RDS-3                 | 01     |
|                                               | Diretor de Departamento                        | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Chefe de Divisão                               | DGS-3                 | 02     |
| DEPARTAMENTO MÉDICO                           | Presidente da Comissão Permanente de Licitação | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Membro da Comissão Permanente de Licitação     | DGS-3                 | 04     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 02     |
|                                               | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 05     |
|                                               | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 05     |
| DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA                     | Diretor do Departamento                        | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 02     |
|                                               | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 20     |
|                                               | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 07     |
| DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA | Diretor do Departamento                        | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Chefe de Divisão                               | DGS-3                 | 04     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 01     |
|                                               | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 27     |
| DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 60     |
|                                               | Diretor do Departamento                        | DGS-2                 | 01     |
|                                               | Secretária de Apoio                            | DGS-9                 | 01     |
|                                               | Assessor Técnico                               | AT 01-30              | 02     |
|                                               | Assistente Técnico                             | AST 01-30             | 01     |

**Tabela 8**  
**Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão**

| Unidade Administrativa             | Cargos                                              | Código de Remuneração | Quant. |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| GABINETE DA SECRETARIA             | Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão | RDS-2                 | 01     |
|                                    | Secretária de Gabinete                              | DGS-6                 | 02     |
|                                    | Secretária de Apoio                                 | DGS-9                 | 04     |
|                                    | Assessor Técnico                                    | AT 01-30              | 07     |
|                                    | Assistente Técnico                                  | AST 01-30             | 05     |
| DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA        | Diretor do Departamento                             | DGS-2                 | 01     |
|                                    | Chefe de Divisão                                    | DGS-3                 | 02     |
|                                    | Secretária de Apoio                                 | DGS-9                 | 01     |
|                                    | Assessor Técnico                                    | AT 01-30              | 07     |
|                                    | Assistente Técnico                                  | AST 01-30             | 10     |
| DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GERAL | Diretor do Departamento                             | DGS-2                 | 01     |
|                                    | Chefe de Divisão                                    | DGS-3                 | 03     |
|                                    | Secretária de Apoio                                 | DGS-9                 | 04     |
|                                    | Assessor Técnico                                    | AT 01-30              | 06     |
|                                    | Assistente Técnico                                  | AST 01-30             | 04     |

**Tabela 9**  
**Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura**

|                             |                                        |           |    |
|-----------------------------|----------------------------------------|-----------|----|
| GABINETE DA SECRETARIA      | Secretário de Engenharia e Arquitetura | RDS-2     | 01 |
|                             | Secretária de Gabinete                 | DGS-6     | 02 |
|                             | Secretária de Apoio                    | DGS-9     | 02 |
|                             | Assessor Técnico                       | AT 01-30  | 05 |
|                             | Assistente Técnico                     | AST 01-30 | 05 |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  | Diretor do Departamento                | DGS-2     | 01 |
|                             | Secretária de Apoio                    | DGS-9     | 02 |
|                             | Assessor Técnico                       | AT 01-30  | 05 |
|                             | Assistente Técnico                     | AST 01-30 | 05 |
| DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA | Diretor do Departamento                | DGS-2     | 01 |
|                             | Secretária de Apoio                    | DGS-9     | 02 |
|                             | Assessor Técnico                       | AT 01-30  | 05 |
|                             | Assistente Técnico                     | AST 01-30 | 05 |

**Tabela 10**  
**Secretaria de Segurança Institucional**

|                                     |                                       |           |    |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|----|
| GABINETE DA SECRETARIA              | Secretário de Segurança Institucional | RDS-2     | 01 |
|                                     | Secretária de Gabinete                | DGS-6     | 01 |
|                                     | Secretária de Apoio                   | DGS-9     | 01 |
|                                     | Assessor Técnico                      | AT 01-30  | 09 |
|                                     | Assistente Técnico                    | AST 01-30 | 08 |
|                                     | Assessor Militar                      | ASM       | 33 |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA LEGISLATIVA | Diretor do Departamento               | DGS-2     | 01 |
|                                     | Chefe de Divisão                      | DGS-3     | 02 |
|                                     | Secretária de Apoio                   | DGS-9     | 01 |
|                                     | Assessor Técnico                      | AT 01-30  | 10 |
|                                     | Assistente Técnico                    | AST 01-30 | 10 |

**ANEXO II**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| Código | Valor (R\$) |
|--------|-------------|
| RDS-1  | 16.500,00   |
| RDS-2  | 13.147,00   |
| RDS-3  | 12.500,00   |
| DGS-1  | 9.920,00    |
| DGS-2  | 7.040,00    |
| DGS-3  | 4.400,00    |
| DGS-4  | 3.520,00    |
| DGS-5  | 2.720,00    |
| DGS-6  | 2.160,00    |
| DGS-7  | 1.600,00    |
| DGS-8  | 1.360,00    |
| DGS-9  | 1.120,00    |

Parágrafo único. Ficam conservados os atos de nomeações dos servidores ocupantes dos cargos que sofreram, por esta Lei, alterações nos Códigos de Remunerações, e Ato da Mesa Diretora fará os devidos ajustes.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de julho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, LUIS FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de junho de 2015, CLAUDIA MARIA LENZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, da Coordenadoria de Renaest, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de abril de 2015 publicado no diário oficial nº.2684 de 23 de abril de 2015 que nomeou, a partir de 4 de maio de 2015, AROLDO QUEIROZ DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, AROLDO QUEIROZ DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, MAHATMA MAIA FRAGA DE HOLANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, VINICIUS BERTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, GRAZIELE NATEL CUENCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, HUGO WALDEMAR FREY NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, MAICOM MIYABARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, MARIANA GARCIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, MIRIAN FOGIATTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, PEDRO ALVES BEZERRA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2015, JOÃO PAULO MENEGOTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador



**SUPEL**

**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Pregão Presencial Nº. 273/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item  
Processo Administrativo: 01.1501.00212-00/2015/SESDEC  
Objeto: Aquisição de **materiais de pintura (tinta, verniz, rolo e outros)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, no Município de Porto Velho/RO, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes no **Anexo I - Termo de Referência** do Edital, com participação exclusiva de **ME/EPP, "Benefício I"**.  
Valor Estimado: R\$ 34.471,80 / Data de Abertura: 29 de julho de 2015, às 08h00min (Horário de Rondônia). Endereço: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, Palácio Rio Madeira, Edif. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Piso, na Av. Farquar, nº 2.986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2015.

VIVALDO BRITO MENDES  
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO  
Mat. 300059453

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 317/2015/SIGMA/SUPEL/RO.  
Processo Administrativo: 01.1712.03871-0000/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de automação laboral, para atender os serviços de patologia clinicada rede hospitalar e ambulatorial, a pedido da SESA, por um período de 12 meses.  
Valor Estimado: 6.719.666,41 Data de Abertura: **30/07/2015 Às 09:00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [WWW.comprasnet.gov.br](http://WWW.comprasnet.gov.br)  
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07:30min. Às 13:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta - feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [WWW.rondonia.ro.gov.br](http://WWW.rondonia.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0xx) 69.3216-5318.  
Porto Velho -RO, 16 de julho de 2015.

NILSEIA KETES  
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 342/2015/SIGMA/SUPEL/RO.  
Processo Administrativo: 01.1712.03353-0000/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços urológicos de média e alta complexidade, para atender os usuários de Nefrolitotripsia percutânea, a pedido da SESA, por um período de 12 meses.  
Valor Estimado: 4.895.712,00 Data de Abertura: **29/07/2015 Às 09:00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [WWW.comprasnet.gov.br](http://WWW.comprasnet.gov.br)  
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07:30min. Às 13:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta - feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [WWW.rondonia.ro.gov.br](http://WWW.rondonia.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0xx) 69.3216-5318.  
Porto Velho -RO, 16 de julho de 2015.

NILSEIA KETES  
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 180/2015/SIGMA/SUPEL/RO.  
Processo Administrativo: 01.1712.01571-0000/2014  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Levantamento Radiométrico visando atender as necessidades do HICD e CEMETRON, a Pedido da SESA.  
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da Licitação em Epígrafe, que o Certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", considerando que houve apresentação de impugnações ao Edital, especificamente no que se refere a qualificação técnica. A impugnação interposta foi anexada aos autos e

encaminhadas à Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia para análise e manifestação. Desta forma assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho -RO, 16 de julho de 2015.

NILSEIA KETES  
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 299/2015/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1411.00073-0000/2015/FITHADER/RO.OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições dos equipamentos: Trator Agrícola, Caminhão Leve, Caminhão Comboio, Caminhão Pipa, Caminhão Cavalo Trator, Semi Reboque, Roçadeira Hidráulica, Grade Aradora e Moto Bomba para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 014/GAB/SUPEL/RO, de 23 de Março de 2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista os pedidos de Esclarecimentos e Impugnações onde são questionadas as especificações técnicas do objeto ora licitado. Assim que forem concluídos os questionamentos será publicado ADENDO MODIFICADOR e NOVA DATA E HORÁRIO para a sessão inaugural do certame. Publique-se.Porto Velho/RO, 16 de julho de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat.300055985

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 244/2015/ALFA/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1901.00359-00/2015/SEAGRI/RO**.  
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (CARROS, CÂMARA FRIA E TÚNEL DE CONGELAMENTO), para atender a SEAGRI/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da **Portaria N.º 21/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07 de maio de 2015**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe está **REAGENDADO** para o dia **04/08/2015 às 09h00min** horas (Horário de Brasília - DF), onde permanecem inalterados todos os dizeres contidos no Edital.  
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone: (69) 3216-5366 e/ ou pelo email [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com).

Porto Velho, 10 de julho de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO  
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO  
Mat. 300110987

**Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN.038 /CPG/SEPOG  
Porto Velho, 14 de julho de 2015.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

## AJUSTE NEGATIVO

| Código                  | Especificação                                    | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                 |
|-------------------------|--------------------------------------------------|---------|------------------|-----------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SERFIN        |         |                  | 509.600,00            |
| 14.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339092  | 0100             | 509.600,00            |
|                         | <b>TOTAL</b>                                     |         |                  | <b>R\$ 509.600,00</b> |

## AJUSTE POSITIVO

| Código                  | Especificação                                    | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                 |
|-------------------------|--------------------------------------------------|---------|------------------|-----------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SERFIN        |         |                  | 509.600,00            |
| 14.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039  | 0100             | 429.600,00            |
|                         |                                                  | 339030  | 0100             | 80.000,00             |
|                         | <b>TOTAL</b>                                     |         |                  | <b>R\$ 509.600,00</b> |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

Secretaria de Saúde

TERMO DE COMODATO Nº 047/2013/SESAU/GAB-RO.

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAB-RO,**  
**E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA -**  
**RO, OBJETIVANDO A CESSÃO DE BEM MÓVEL.**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.287.520/0001-88**, situada na Av. Gonçalves Dias nº. 812 – Bairro Olaria - CEP. 76.800.000 – Porto Velho, doravante denominado **SESAU**, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO DE SAÚDE SR. WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, empossado em 21 de Novembro de 2012, Diário Oficial do Estado nº 2102 de 21.11.2012, Portador da **Carteira de Identidade nº. 93.793 SSP/RO**, inscrito no CPF sob o nº **085.341.442-49**, e a Prefeitura de “**JI PARANA RO**” situado a Av. 17 de Abril nº. 1701, neste ato representado pelo prefeito Srº. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR** Portador da Carteira de Identidade nº. **8.512.889 - SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº. **042.321.878-63**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMODATO** conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº. 197/2013-GAP/SESAU** mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Comodato, regido pelas disposições contidas nos **Artigos 579** e seguintes do Código Civil, tem por objeto a cessão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA RO**, do bem móvel veículo (**AMBULANCIA FURGÃO SPRINTER, MARCA/MOD. MERCEDEZ BENZ/SPRINTER À DIESEL, COR BRANCO, MOTOR 651.955W0008232, CHASSI Nº. 8AC906633DE070000, ANO/MOD. 2012/2013**), (**TOMBAMENTO PATRIMONIAL Nº.54250**), no valor de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Anexo os documentos referentes ao veículo, CÓPIA NOTA FISCAL.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E USO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**, se obriga a recuperar e zelar pelo bem ora cedido e a não transferir a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for os direitos inerentes ao presente Termo de Comodato, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento da **SESAU**.

**Sub cláusula Primeira** - É de responsabilidade exclusiva da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** a aquisição dos insumos indispensáveis ao funcionamento do bem ora cedido.

**Sub cláusula Segunda** - A utilização do bem a que se refere à **Cláusula Primeira**, limita-se no desenvolvimento de atividades na área de saúde pública no município de **JI PARANA RO**, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins, sob pena de retomada do bem pela **SESAU**.

**Sub cláusula Terceira** – O direito da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** limita-se ao uso do bem ora cedido, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE

Na hipótese da **PREFEITURA** sofrer qualquer turbacão ou esbulho na posse do bem objeto deste Termo de Comodato, deverá de imediato, comunicar o fato à **SESAU**.

**Sub cláusula Única** - Em qualquer demanda judicial que verse sobre a posse ou propriedade relativas ao bem ora cedido, sendo a **PREFEITURA** citado em nome próprio, deverá, no prazo legal, nomear a **SESAU**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO

A **PREFEITURA** se responsabiliza pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva do bem objeto do presente Termo de Comodato.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas com empenhamento, impostos, taxas, emolumentos, multas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o bem ora cedido, correrão por conta da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**, que fornecerá os respectivos comprovantes de recolhimento à **SESAU** sempre que solicitado.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA

A **SESAU** poderá, a qualquer tempo, proceder à vistoria no bem ora cedido, a fim de constatar cumprimento, pela **PREFEITURA**, das obrigações assumidas neste Termo de Comodato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESSARCIMENTO

A **PREFEITURA**, no caso do bem ser avariado, sendo antieconômica a recuperação, ou no caso de furto, deverá ser comunicado imediatamente a **SESAU**, para avaliação e providências.

## CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Comodato terá vigência por tempo de 02 (DOIS) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser objeto de **DOAÇÃO** ao **MUNICÍPIO** no término de seu contrato, Desde que sejam Cumpridas todas as obrigações assumidas neste Termo de **COMODATO**.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Comodato será rescindido, quer pela inobservância das condições estipuladas, sujeitando a parte inadimplente à indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo de Comodato poderá ser extinto, por mútuo consentimento ou mediante denúncia da parte interessada.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **SESAU** encaminhará, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, extrato deste Termo de Comodato, para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) dias daquela data.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Comodato.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Porto Velho, 03 de setembro 2013.

Pela SESAU

Pela PREFEITURA

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE SAÚDE

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito

Testemunhas:

Pela SESAU

Pela PREFEITURA

**Andre Luis Weiber Chaves**  
Matrícula 300094174

CPF:

**ERRATA**  
DA: GAP/SESAU

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, **ERRATA** referente ao Termo de Responsabilidade nº. 197/2013 e Termo de Comodato nº. 047/2013 onde sita o valor do veículo Ambulância Furgão Sprinter, conforme abaixo:

**ONDE SÊ LE**  
**R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois mil e quinhentos reais)**

**LEIA SE**  
**R\$ 122.750,00 (Cento e Vinte e Dois mil e setecentos e cinquenta reais)**

Sendo o que temos para o momento, encaminhamos o processo para que sejam tomadas as devidas providências cabível.

Porto Velho, 05 de Setembro de 2013.

**ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES**  
**Gerente de Almoarifado e Patrimônio**  
**GAP/SESAU**

**AGEVISA**

PORTARIA Nº. 0103/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 078/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 30/06/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor IVO DA SILVA BARBOSA, Coordenador Estadual das Imunizações, Matrícula – 300053504, como gestor do Contrato nº 001/2015/ASSEJUR/AGEVISA-RO, que celebram o estado de RONDONIA através da Agência Estadual em Saúde de Rondônia/AGEVISA-RO e a empresa NIELY DA COSTA OLIVEIRA, para fins de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Tânia Medeiros de Castro Souza**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO  
Respondendo

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 035/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 26/06/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-17034-00378-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2014, Processo Nº. 01. 1712.00217-00/2013, na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa: ALMEIDA E COSTA LTDA, detentora da ata para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, para o cumprimento do calendário de eventos programados por esta Agência e programados no Plano Plurianual 2012/2015, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA-RO e Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, objetivando a realização de capacitações para profissionais estaduais e municipais de saúde dos municípios do Estado de Rondônia, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 05/23, perfazendo um total de R\$ 404.047,50 (quatrocentos e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme descrito na Nota de Crédito nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESÃO ATA com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2015.

**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**  
Diretora Geral da AGEVISA-RO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 036/2015/ASSEJUR/AGEVISA-RO, de 13/07/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00446-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: F.V.C COSTA COMERCIO DE BOMBAS - ME que ofertou a menor e melhor proposta para: Aquisição de Bomba Submersa, ½ cv conforme descrito no Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço nº 19/2015, às fls. 02, no Termo de Referência, as fls. (03/15) e em concordância com o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls.21/22) dos autos em tela, no valor total de R\$ 1.220,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua

consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2015  
**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**  
Diretora Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 0104/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 13 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 0291/DST/AIDS/HV/GTVEP/AGEVISA-RO, datado de 29/06/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Interno de Seleção de Projetos de Ação comunitária do X Edital de Seleção Pública de Projetos de Ação Comunitária de ONGs que trabalham na prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento das DST, Aids e Hepatites Virais no estado de Rondônia – Edital 001/2015.

Sergio Bruno Gomes das Neves  
Chefe do Núcleo de Convênios

Diane Lea Ferreira da Silva Oliveira  
Aux. em Ativ. Administrativa

Tania Medeiros de Castro Souza  
Diretora Executiva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 105/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 13 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. n. 057/GAB/AGEVISA-RO, de 2/07/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º - **REMARCAR**, o gozo das Férias da servidora **NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL**, matrícula n. 300103660, ocupante do cargo de Administradora Hospitalar, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de **01 a 30/07/2015**, para **01 a 30/06/2016**, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO



PORTARIA Nº. 0106/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 13 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 079/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 30/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias do servidor FELIPE NERI FERREIRA NETO, matrículas nº 300097153, ocupante das Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laboral nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/07/2015, para 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 107/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 13 de julho de 2015.**

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011, Considerando os Memorandos n. 401/GTVAE e 064/GAB/AGEVISA-RO, datados de 3/07/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com o Convênio nº. 14/2006, publicado no DOU n. 126 de 04/07/2006, através do Termo Aditivo n. 001/2011, publicado no DOU n. 127 de 05/07/2011, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do estado de Rondônia, o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedidos a SESA-RO, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

| ORD | NOME                     | MATRICULA | HORAS |
|-----|--------------------------|-----------|-------|
| 01  | David Pereira dos Santos | 300129610 | 38    |
| 02  | Ariomar Ereira Teles     | 1044482   | 38    |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 108/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 13 de julho de 2015.**

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 102/GTAF, 037/RH, 05/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, 055 e 060/GAB/AGEVISA, 302/PECD/GTVAM/AGEVISA, 284 e 285/NIDI/GTVEP e 401/GTVAE/AGEVISA-RO datados de 26/06 e 1, e 2, 3 e 7/07/2015.

RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

| ORD | NOME                          | MATRICULA | HORAS |
|-----|-------------------------------|-----------|-------|
| 01  | Aurio Ceza Araujo             | 300008144 | 38    |
| 02  | Cesariano Junior Lima Aprigio | 300053222 | 26    |
| 03  | Evilasio Costa Souza          | 300001797 | 28    |

|    |                                   |           |    |
|----|-----------------------------------|-----------|----|
| 04 | Francimar Marques Passos          | 300043957 | 38 |
| 05 | Izadora Rodrigues de Andrade      | 300102165 | 38 |
| 06 | Maria Imaculada Pereira de Souza  | 300099628 | 24 |
| 07 | Marluce Socorro Castilho da Silva | 300002096 | 34 |
| 08 | Nilva Ocampo Fernandes Pimentel   | 300103660 | 34 |
| 09 | Rozenilson da Silva Moquedace     | 300008522 | 38 |
| 10 | Sebastião Alves de Sena Neto      | 300044594 | 38 |
| 11 | Selma Euterpe Somenzari           | 300004506 | 38 |
| 12 | Selma Lima da Silva               | 300002120 | 38 |
| 13 | Vanusa de Souza Caminha           | 300044475 | 38 |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº. 0109/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho-RO, 14 de julho de 2015.**

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n. 175/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 07/07/2015.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 07/07/2015 a 31/12/2015, os servidores abaixo relacionados, na função de **Inspetor Sanitário** sem ônus e prejuízo de suas atividades.

| Nome                            | Matrícula    | Cargo              | Município     |
|---------------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| Aureluce de Fátima Garcia       | 300010780/81 | Médico Veterinário | Ariquemes     |
| Elias Gonçalves da Silva        | 300025220/21 | Médico Veterinário | Ariquemes     |
| Francisca Marleide Angelo Muniz | 300011083/84 | Médico Veterinário | Ji-Paraná     |
| João Manoel do Nascimento       | 300008906/07 | Médico Veterinário | Ji-Paraná     |
| Mario Marcio de Moraes          | 300009441/42 | Médico Veterinário | Ji-Paraná     |
| Rinaldo Ferraz de Lima          | 300017215/16 | Médico Veterinário | Guajará Mirim |
| Samuel de Freitas Alves         | 300005416/17 | Médico Veterinário | Guajará Mirim |

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, registre-se, Cumpra-se  
**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº. 0110/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho-RO, 14 de julho de 2015.**

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 177/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 07/07/2015.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 07/07/2015 a 31/12/2015, o servidor abaixo relacionado na função de **Inspetor Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

| Nome                           | Matrícula | Cargo                   | Município   |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| Kerry Alisson Souza de Almeida | 300125917 | Farmacêutico Bioquímico | Porto Velho |

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO



**Secretaria de Estado da Educação**

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/SEDUC/RO - 2015  
Autos Processuais nº: 01.1601.01653-0000/2015

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para os fins que especifica.

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a Permuta de Professora pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e o Professor do município de Candeias do Jamari, conforme especificação contida na fl. 03 dos autos.

**DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente ajuste tem vigência para o ano de 2015.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente que os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos Técnicos, realizarão a fiscalização *in loco* para verificar a execução do presente Instrumento.

**DO FORO**

CLÁUSULA NONA. - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015

ASSINAM:

EUZÉBIO LOPES NOVAIS  
Secretário Municipal de Educação de Candeias do Jamari-RO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/SEDUC/RO - 2015  
Autos Processuais nº: 01.1601.06957-0000/2015

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Theobroma-RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para os fins que especifica.

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a Permuta de Professores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e os Professores do município de Theobroma, conforme especificação contida na fl. 03 dos autos.

**DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente ajuste tem vigência para o ano de 2015.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente que os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos Técnicos, realizarão a fiscalização *in loco* para verificar a execução do presente Instrumento.

**DO FORO**

CLÁUSULA NONA. - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2015

ASSINAM:

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO  
Secretária Municipal de Educação de Theobroma-RO

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/SEDUC/RO - 2015  
Autos Processuais nº: 01.1601.09204-0000/2015

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Jaru-RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para os fins que especifica.

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a Permuta de Professores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e os Professores do município de Jaru conforme especificação contida na fl. 04, dos autos.

**DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente ajuste tem vigência para o ano de 2015.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente que os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos Técnicos, realizarão a fiscalização *in loco* para verificar a execução do presente Instrumento.

**DO FORO**

CLÁUSULA NONA. - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2015

ASSINAM:

LEOMAR LOPES MANOEL  
Secretária Municipal de Educação de Jaru-RO

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2992/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Zelinete Pereira da Silva Rocha, matrícula nº 300021895, para atuar como Gerente do Controle Interno, no período de 23/07 a 27/07/2015, por motivo de viagem a serviço do Gerente Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3012 GAB/SEDUC/2015 Porto Velho, 16 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.12195-0000/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao servidor efetivo desta Seduc Vilson Klein, CPF: 474.844.380 – 49, matrícula 300030414, professor nível III, do município de J i- Paraná, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 – 4.250,00, 33.90.39 – 3.750,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2990 GAB/SEDUC/2015 Porto Velho, 15 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.12172-0000/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a servidora efetiva desta Seduc Nadir Fernandes Costa, Núcleo de Apoio a Coordenadoria – NAC- Alta Floresta d'Oeste, CEP: 675.749.559 -72, Matrícula.300013211, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39 – 1.000,00, 33.90.30- 7.000,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer 047/2015/GCI/SEDUC, às fls. 75 a 77, do Processo Administrativo nº 01-1601.06936-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Terezinha Pereira de Souza, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 15 de julho de 2015

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 2960/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 10 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Almeida e Costa Ltda, objeto do Processo Administrativo n. 1601.09703/2015, referentes a Coffee break, locação de auditório, que atenderam ao lançamento dos Prêmios Gestão Escolar e Professores do Brasil, realizados em Porto Velho – RO.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- 1- Rosilda Shockness, siape n. 7014523;
- 2- Elizabete Matia de Siqueira, matrícula n. 300005040; e
- 3- Ana Maria Moraes Nogueira, matrícula n. 300024560.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E  
INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.563,24** (hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo à fatura –com vencimento em **abril/2015**, em favor da OI – Telefonia Fixa - CNPJ: 76.537.764/001-43. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00012.0000/2015.

Porto Velho, 13 de julho de 2015.

Rodnei Antonio Paes  
Superintendente de Estado/SECEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E  
INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.631,92** (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), relativo à fatura –com vencimento em **maio/2015**, em favor da OI – Telefonia Fixa - CNPJ: 76.537.764/001-43. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00012.0000/2015.

Porto Velho, 13 de julho de 2015.

Rodnei Antonio Paes  
Superintendente de Estado/SECEL

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2014 – SUPEL/RO**

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 006/2015, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 651/2014, da SUPEL/RO**, registro de preços visando a e futura eventual aquisição de gênero alimentício (café e açúcar), para atender esta Superintendência e suas demais unidades, a pedido da Superintendência Estadual do Esporte, Cultura e Lazer, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00040.0000/2015**, em favor da empresa **Itália Cafés Especiais - LTDA**, referente aos **itens 01 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais)** e em favor da empresa **Harpia Comercio Gêneros Alimentícios, Serviços - LTDA**, referente aos **itens 02 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 15 de julho de 2015.

Rodnei Antônio Paes  
Superintendente – SECEL  
Matrícula: 300005285

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00215.0000/2015**, acerca da despesa referente ao pagamento de taxas de administração para liberação do alvará de funcionamento do Teatro Estadual, no valor de **R\$ 34.397,40** (trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ. 05.903.125/0001-45.

Porto Velho, 1 de julho de 2015.

RODNEI ANTÔNIO PAES  
Superintendente de Estado/SECEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 34.397,40** (trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ. 05.903.125/0001-45, proveniente despesa referente ao pagamento de taxas de administração para liberação do alvará de funcionamento do Teatro Estadual, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00215.0000/2015.

Porto Velho, 1 de julho de 2015.

RODNEI ANTÔNIO PAES  
Superintendente de Estado/SECEL

Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania

Polícia Civil

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento do servidor BRUNO VIEIRA MONTENEGRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300104620, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no período de 01/04/2015 a 30/06/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho, 09 de julho de 2015.

**IVANEIDE SOARES DA SILVA**  
Gerente de Administração e Finanças  
Polícia Civil/RO

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento do servidor AQUILES DE SOUZALIMANETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300103849, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho, 09 de julho de 2015.

**IVANEIDE SOARES DA SILVA**  
Gerente de Administração e Finanças  
Polícia Civil/RO

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento do servidor GUILHERME VLÁXIO DA PENHA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300059881, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no período de 01/05/2015 a 31/05/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho, 09 de julho de 2015.

**IVANEIDE SOARES DA SILVA**  
Gerente de Administração e Finanças  
Polícia Civil/RO

**Portaria nº 086/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

RELOTAR o servidor FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 7ª Delegacia de Polícia Civil, anteriormente lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC/PC/RO.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 087/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23.02.2015, o servidor FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada de Delegado Titular, Símbolo FG - 03, da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 339/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

Considerando o excesso de trabalho e agendamento de atividades, eventos e reuniões da Direção Geral e;

Considerando o início das atividades do curso da Academia de Polícia para o mês de julho que consequentemente não permitirá ao servidor Dr. Túlio Anderson, atual Diretor da Academia, permanecer no apoio desta Direção concernente a análises, pareceres e despachos relativos ao CONSUPOL;

Considerando o Decreto Governamental em que o expediente de trabalho é somente das 07:30h às 13:30h.

#### RESOLVE:

1. Por interesse da Administração da Polícia Civil, a partir de 01.07.2015, estabelecer expediente diferenciado, nas quintas e sextas-feiras, ao servidor Aledesandro Andrade, Agente de Polícia, matrícula 300058681, visando nesses dias atender agenda com a Direção Geral da Polícia Civil, para análise e conhecimento de processos, procedimentos e pareceres afetos a esta Direção, no período de 09:00h às 15:00h.

2. Excluir o mês de Julho da portaria 065/2015/GAB/DGPC/RO.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 391/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho, 06 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 27.05.2015.

#### RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 23.06.2015 a 30.06.2015, ao servidor WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300060114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ji-Paraná, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 18.08.2014, 27.11.2014, 27.02.2015 e 27.05.2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**Portaria nº 395/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho, 06 de julho de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, a contar de 03.07.2015, o gozo de férias da servidora IVANEIDE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Perita Criminal, Matrícula nº 300016434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil, regularmente marcadas para o período de 19.06.2015 a 18.07.2015, referente ao EXERCÍCIO/2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 396/2015-GAB/DGPC**  
Porto Velho, 06 de julho de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 02.07.2015, o prazo da Portaria nº 359/2015-GAB/DGPC/RO, que designa o servidor ARNALDO INOCÊNCIO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300012130, para responder interinamente pela GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GAF/PC/RO, no período de 19 a 30 de junho de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 397/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO que a servidora Marli de Fátima Nunes encontra-se em final de carreira, inclusive com abono de permanência.

#### RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora MARLI DE FÁTIMA NUNES, ocupante do cargo de Agente de



Polícia, matrícula nº 300008988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Machadinho D'Oeste para o município de ROLIM DE MOURA/RO.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 398/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

CONSIDERAR a relotação, a contar de 01.02.2014, do(a) servidor(a) LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Divisão de Flagrantes de Polícia Civil - DIFLAG/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**Portaria nº 399/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

RELOTAR, a contar de 19.05.2015, o(a) servidor(a) JOÃO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300029730 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) 6ª Delegacia de Polícia Civil, anteriormente lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER/PC/RO.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**Portaria nº 400/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

RELOTAR, a contar de 16.07.2015, o(a) servidor(a) AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) 6ª Delegacia de Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**Portaria nº 401/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho, 07 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitorias da CF/88.

CONSIDERANDO o Memorando nº 21709/2015/GAF/PC/RO – VirtuaDoc, de 01.07.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 01.06.2015 a 05.06.2015, ao servidor ITAMAR TRAJANO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Espigão do Oeste, em razão do nascimento de seu filho.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**Portaria nº 402/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho, 07 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitorias da CF/88.

CONSIDERANDO o Memorando nº 21701/2015/GAF/PC/RO – VirtuaDoc, de 01.07.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 22.05.2015 a 26.05.2015, ao servidor IRLEY COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Cacoal, em razão do nascimento de sua filha.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**Portaria nº 403/GAB/DGPC/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2015.

A DELEGADA-GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

RELOTAR, a contar de 19.05.2015, o(a) servidor(a) MARCILIA CARVALHO CARDOZO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Divisão de Flagrantes de Polícia Civil - DIFLAG/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) 7ª Delegacia de Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 405 /2015/GAB/DGPC/RO.**  
Porto Velho-RO, 09 de julho de 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Dr. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 96 da Lei Complementar Estadual nº 76/93, reafirma o regime especial de trabalho, bem como a natureza específica das funções e condições para o exercício dessa atividade, os riscos a ela inerentes, a irregularidade dos horários de trabalhos, sujeitos a plantões noturnos e chamados a qualquer hora. Ainda que o § 2º do mesmo artigo preconiza que para os serviços realizados em forma de rodízio ou dependente de escala, o horário de trabalho, bem como os períodos de descanso, serão fixados na medida das necessidades do serviço policial e da natureza das funções.

CONSIDERANDO o número insuficiente de servidores na Polícia Civil do Estado de Rondônia, principalmente na Regional de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da escala de sobreaviso dos delegados de polícia no âmbito da Regional de Ji-Paraná (Ji-Paraná e Presidente Médici).

CONSIDERANDO a decisão dos autos do Mandado de Injunção nº 0006734-32.2010.8.22.0000, Mandado de Injunção, julgado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por unanimidade, concluindo que existe previsão legal nas Constituições Federal e Estadual quanto a jornada de trabalho dos membros das carreiras policiais que por força das especificidades dos cargos, são sujeitos a prestação de serviço em horários diferenciados, que a fixação dos horários de trabalho se dará por meio de regulamentação interna que poderá estabelecer rotinas diferenciadas para o exercício da jornada em sobreaviso.

**RESOLVE:**

1. DETERMINAR que a partir de 01 de agosto do corrente ano, a escala de sobreaviso dos delegados de polícia dos municípios de Ji-Paraná e Presidente Médici, torna-se regionalizada.

2. DETERMINAR que nos dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), o sobreaviso terá início às 13h30min, com término às 07h30min do dia seguinte.

3. DETERMINAR que nos finais de semana e feriados, o horário do sobreaviso, iniciar-se-á às 00h00min com término às 23h59min do dia subsequente.

4. COMUNICAR que os deslocamentos entre os municípios far-se-ão mediante veículo oficial da circunscrição de origem da autoridade policial escalada, compondo ainda a equipe, o agente de polícia de sobreaviso da localidade;

5. CONCEDER folga de 48 horas após o término do sobreaviso;

6. ESTABELECEER que, caso ocorra excesso da jornada normal de 06 (seis) horas diárias no atendimento em ambas as localidades, será concedida a respectiva diária, conforme regulamenta o Decreto nº 18728 de 27/03/2014, publicada no DOE nº 2427;

7. INFORMAR que tais alterações tratam apenas a autoridade policial e o agente de polícia que o acompanha, sendo que nas unidades permanecerão de plantão os servidores em conformidade com a escala das respectivas unidades policiais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIANº 237/2015/GAB/COR/PC/RO.  
Porto Velho, 15 de julho 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar 011/2015/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 06/04/2015.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** por **01 (dia)**, pelo descumprimento do dever previsto nos **incisos XX, XXXIX e XL do artigo 39**, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **HIGOR MORETTI PEREIRA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104154, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**PEDRO RATES GOMES NETO**  
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 238/2015/GAB/COR/PC/RO.  
Porto Velho, 15 de julho 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar 011/2015/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 06/04/2015.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** por **02 (dias)**, pelo descumprimento do dever previsto nos **incisos XX, XXXIX e XL do artigo 39**, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104151, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**PEDRO RATES GOMES NETO**  
Corregedor Geral da Polícia Civil

#### CORPO DE BOMBEIROS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00062-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de camisetas para a Corrida do Fogo, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ: **00.465.156/0001-48**, no valor total de **R\$ 7.840,00** (Sete mil e oitocentos e

quarenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 20/2015/ASSESSOR ESPECIAL/SESEDEC. Porto Velho - RO, 08 de julho de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM**  
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº. 021/GAF/FUNESBOM  
Porto Velho, RO, 14 de julho de 2015.

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 021/14-GAB/SESEDEC publicada no D.O.E n. 2448, de 30.04.14;

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor 1º TEN BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA, para nos casos de impedimento ou afastamento dos servidores designados no art. 1º da Portaria nº 005/FUNESBOM, de 14 de janeiro de 2015, responder como Fiscal do Contrato nº 046/PGE/2014, processo 1514.00108-00/2013, referente à contratação de serviço de limpeza para atender as necessidades do Comando Geral do CBMRO, no município de Porto Velho Estado de Rondônia.

Art. 2º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM**  
Ordenador de Despesas do CBMRO

PORTARIANº. 022/FUNESBOM

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 021/14-GAB/SESEDEC publicada no D.O.E n. 2448, de 30.04.14;

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Designar o servidor 1º TEN BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA, Fiscal da Carta Contrato nº 002/FUNESBOM/2014, processo 1514.00056-00/2014, que trata da prestação de serviço de higienização e manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalação de aparelhos condicionadores de ar (split), com fornecimento parcial de peças e assessorios, contemplando as localidades de Porto Velho e Candeias do Jamari.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor ST BMRE 0106-6 JOÃO BATISTADO NASCIMENTO.

Art. 3º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 016/FUNESBOM/2014 de 20 de maio de 2015.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM**  
Ordenador de Despesas

#### DETRAN

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Gênero Alimentício – Merenda Escolar./DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 2.936/2015/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº **15.897.556/0001-08**, vencedora do item: **01** no valor de **R\$ 2.085,00** (dois mil e oitenta e cinco reais); Empresa **N G COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº **12.331.679/0001-80**, vencedora dos itens **02** no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais); item **03** no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais); item **04** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais); Empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **05.555.440/0001-29**, vencedora dos itens **05** no valor de **R\$ 955,00** (novecentos e cinquenta e cinco reais); item **06** no valor de **R\$ 130,50** (cento e trinta reais, cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 1,085,50** (mil e oitenta e cinco reais, cinquenta centavos); Empresa **REZENDE E PEREIRA SUPERMERCADO LTDA - ME**, CNPJ nº **08.797.893/0001-50**, vencedora dos itens **08** no valor de **R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais); item **09** no valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais); item **10** no valor de **R\$ 844,50** (oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos); item **11** no valor de **R\$ 1.728,00** (mil, setecentos e vinte e oito reais); item **12** no valor de **R\$ 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais); item **13** no valor de **R\$ 1.074,00** (mil, setenta e quatro reais); item **14** no valor de **R\$ 788,80** (setecentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 8.173,30**. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 12.423,80** (doze mil, quatrocentos e vinte três reais, oitenta centavos). Porto Velho-RO, 15 de julho de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

#### Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 746/2015/GAB/SEJUS  
Porto Velho-RO, 13 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

**CONSIDERANDO** o teor constante no documento de Informação, nº 1462/PCDS/PGE/2015, do dia 07 de julho do corrente ano, versando sobre o uso de conduta incompatível com a moralidade administrativa, em tese, atribuída ao servidor **GILSON GALDINO DE MORAIS**, pelos seguintes fatos: o aludido servidor supostamente praticou estupro de vulnerável contra seu próprio filho, tendo o primeiro ato ocorrido, quando a víti-

ma tinha apenas 05 (cinco) anos de idade e por vários anos e sob coação, os fatos se repetiram, quase que diariamente na residência do servidor em tela, por se prevalecer o mesmo da condição de genitor do ofendido. Desse modo, em tese, o servidor em epigrafe incorreu nas cominações previstas no art. 170, inciso V, c/c art. 154, inciso X, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

**Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:**

**V - incontinência pública e conduta escandalosa.**

**Art. 154 - São deveres do servidor:**

**X - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.**

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor GILSON GALDINO DE MORAIS, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300037875.

II - DESIGNAR os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, **ZULEIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017353, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 745/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho-RO, 06 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

**CONSIDERANDO** o teor constante no Memorando nº 4185/2014/GESPEN/SEJUS do dia 20 de agosto de 2014, da Ocorrência Policial, nº 4386-2014, do dia 15 do mesmo mês e ano e do Termo de Declaração da lavra do senhor NILSON BARROS DA SILVA, do dia 18 do mencionado mês e ano, ambos versando sobre ocorrências de insubordinação, desobediência a ordens superiores e a promoção de desapareço, em tese, praticadas no interior da Unidade Prisional Semiaberto, localizada no Município de Jí Paraná, no dia 15 do mês e ano em curso, pelo servidor WESLEY MARTINELLI, na oportunidade em que o Gerente Geral do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia, o senhor ADEILSO DA SILVA apresentava o também servidor NILSON BARROS DA SILVA, como o novo Diretor Geral daquela Unidade Prisional, o servidor WESLEY MARTINELLI em ação negativa ao ato que o Gerente Geral tentava praticar, iniciou uma série de contestações que ocorreu da seguinte forma: que não aceitaria a mudança da Direção e que na Unidade só iria ser o Dire-

tor quem ele quisesse e em seguida o servidor WESLEY começou a ligar para os telefones dos colegas de trabalho, para que os mesmos se deslocassem até a Unidade Prisional, com o intuito de não aceitarem o novo Diretor, pois quem manda na Unidade Prisional são eles e que também o referido servidor falou que iria ligar para o Sindicato e ainda foi dito pelo servidor WESLEY que o Secretário Estadual de Justiça e a sua equipe de Porto Velho não sabiam de nada da Unidade Prisional, sendo que em seguida o Gerente Geral se ausentou do local e posteriormente como consequência o servidor NILSON BARROS DA SILVA pretendo Diretor da Unidade Prisional deixou o local, motivado pelos seguintes fatos narrados pelo mesmo em Termo de Declaração: que apesar de ter sido nomeado para assumir o cargo de Diretor Geral da Unidade Prisional, não foi possível a sua efetivação, pois ao chegar na Unidade Prisional se deparou com um movimento liderado pelo servidor WESLEY que persuadia os demais Agentes, até os que se encontravam de folga, através de ligações telefônicas, visando impedi-lo de assumir tal cargo, inclusive com termos intimidatórios como: aqui esse cara não assume, quem manda são os Agentes. Desse modo, em tese, o servidor em tela incorreu nas cominações previstas no art. 170, incisos I e VI, combinado com os artigos 154, incisos II e V e 155, inciso V, todos da Lei Complementar nº 068/92.

**Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:**

**I - crime contra a administração pública;**  
**VI - insubordinação grave em serviço.**

**Art. 154 - São deveres do servidor:**

**II - urbanidade;**  
**V - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegal.**

**Art. 155 - Ao servidor é proibido:**

**V - promover manifestações de apreço ou desapareço no recinto da repartição.**

RESOLVE:

I - REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, nº 040/2014/COGER/SEJUS, em face do servidor WESLEY MARTINELLI, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300094128, pelos fatos demonstrados acima.

II - DESIGNAR os servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037849, **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, e **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciária, matrícula 300041414, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 0234 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 30 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte os termos da Portaria N.º 0019/GAB/SEJUS, de 08 de janeiro de 2015, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **MILTON SOARES DE CARVALHO**, Agente Penitenciária, matrícula 300037855, marcado para mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015**.

ONDE SE LÊ: O gozo de 30 dias, para serem gozadas no período de 01/03/2015 à 30/03/2015

LEIA-SE: O gozo de 20 dias, para serem gozadas no período de 01/07/2015 à 20/07/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA N.º 0222/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando N.º 95/2015/PENFEM/SEJUS

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte os termos da Portaria N.º 1447/GAB/SEJUS, de 04 de novembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **JOANA DARC NASCIMENTO**, Agente Penitenciária, matrícula 300116603, marcado para mês/ano de **NOVEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

**PERÍODO A ALTERAR: 01/03/2015 à 30/03/2015**

**ALTERAR PARA: 01/11/2015 à 30/11/2015**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA N.º 0224/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando N.º 072/2015/ADM/UMESP/CAPEP/SEJUS

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte os termos da Portaria N.º 1746/GAB/SEJUS, de 08 de dezembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS ALVES BEZERRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088188, marcado para mês/ano de **JUNHO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

**PERÍODO A ALTERAR: 01/03/2015 à 30/03/2015**

**ALTERAR PARA: 01/11/2015 à 30/11/2015**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS



**PORTARIA Nº. 0225/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1302/2015/GESPEN/SEJUS Porto Velho, 30 de Março de 2015

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte os termos da Portaria Nº. 0064/GAB/SEJUS, de 08 de janeiro de 2015, que marcou as férias do (a) servidor (a) **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088002, marcado para mês/ano de **JUNHO/2011**, referente ao exercício de **2011**.

**PERÍODO A ALTERAR: 01/04/2015 à 30/04/2015**

**ALTERAR PARA: 01/10/2015 à 30/10/2015**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.  
**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0227 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300116136, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **06/04/2015 à 20/04/2015 e 01/10/2015 à 15/10/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0232/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1302/2015/GESPEN/SEJUS Porto Velho, 30 de Março de 2015

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte os termos da Portaria Nº. 0644/GAB/SEJUS, de 08 de janeiro de 2015, que marcou as férias do (a) servidor (a) **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088002, marcado para mês/ano de **JANEIRO/2013**, referente ao exercício de **2013**.

**PERÍODO A ALTERAR: 02/03/2015 à 31/03/2015**

**ALTERAR PARA: 01/09/2015 à 30/09/2015**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0235 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 178/2015/D.ADM/PEENP/SEJUS Porto Velho RO, 30 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EVERTSON BENTO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097603, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0238 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 0342/2015/ASSER/SEJUS Porto Velho RO, 27 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSE CARLOS MARTINS**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300116008, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0239 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 458/2015/CAA/GAA/SEJUS Porto Velho 26 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JUSCELINO LIMA ASSUNCAO**, Socioeducador Emergencial, matrícula 300121714, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0241 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Ofício Nº. 064/2015/DGCP/SA/SEJUS Rolim de Moura/RO, 01 de Abril de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FABRICIO KEMPIM PITTELKOW**, Agente Penitenciário, matrícula 300088330, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/09/2015 à 30/09/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0242 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1353/2015/GESPEN/SEJUS Porto Velho, 30 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300042282, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/09/2015 à 30/09/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0243 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 87/2015/ADM/UMESP/CAPAP/SEJUS Porto Velho, 01 de Abril de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CHAVES SALVATERRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300098866, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS



**PORTARIA Nº. 0245 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Ofício Nº. 043/DA/PRAMC/2014 Ji-Paraná/RO, 15 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JONAS LIMA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300042971, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/11/2015 à 30/11/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0246 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 060/2015/CRCS/SEJUS Vilhena/RO, 16 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANGELICA CAVALI SEGA**, Auxiliar de Dentista, matrícula 300109511, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/11/2015 à 30/11/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0288 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 126/GAB/SEJUS Porto Velho, 25 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZA CAROLINE GOMES DE SENA**, Chefe de Equipe Monitor, matrícula 300128270, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 20/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0289 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1280/2015/GESPEN/SEJUS Porto Velho, 26 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCELA LIMA GIL**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300110474, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **04/05/2015 à 22/05/2015** e **03/08/2015 à 13/08/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0290 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 107/2015/PENFEM/SEJUS Porto Velho, 20 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 15 dias de férias do (a) servidor (a) **SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciário, matrícula 300055849, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 15/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0291/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 206/2015/GAF/SEJUS Porto Velho, 01 de Abril de 2015

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte os termos da Portaria Nº. 1736/GAB/SEJUS, de 08 de dezembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **MAISA SOUZA DA SILVA**, Assessora Especial, matrícula 300112724, marcado para mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

**PERÍODO A ALTERAR: 01/02/2015 à 02/03/2015**  
**ALTERAR PARA: 01/07/2015 à 30/07/2015**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 0369 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 29 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 07 dias de férias do (a) servidor (a) **EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109446, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **03/11/2015 à 09/11/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

**PORTARIA Nº. 598/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Cleiton Galdino da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 599/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Eduardo Cruz Januário**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 600/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Cisley Bacelar Araújo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 601/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Hudson Mariano Lobato**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 602/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Jesivaldo Oliveira Souza**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 603/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Bruno Almeida de Sousa**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 604/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Cleudson Bento Lacerda**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 22.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 605/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Diego Salles Sampaio**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 606/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Elivelton Araújo Cunha**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 607/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Dimitri Alexis da Silva Souza**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 23.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 608/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Eder Nonato da Silva Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 17.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 609/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Luiz Henrique Fernandes Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 23.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 610/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Nairton Frota Soares Júnior**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 23.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 611/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Thiago Ramos Faifer**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 23.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 612/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Francisco Deive Nery Dantas**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 613/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Josimar de Carvalho Moraes**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 22.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 614/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Anselmo Rebouças de Paula**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 615/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Antônio Nascimento de Araújo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 616/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Lil Jônes Duarte Pinheiro**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 617/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Osni Martins**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445



**PORTARIA Nº. 618/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Genison da Silva Mendonça**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 619/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Francivaldo Dorado Gomes**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 620/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Leonel Barbosa dos Santos Junior**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 621/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Marcos Moreira de Souza**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 22.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 622/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Clelton Carneiro Teixeira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 623/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Guilherme Barreto Aguiar**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 624/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Sadi Lopes dos Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 625/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Silvano Lopes dos Reis**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 626/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Ezequias Martins de Lima**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 627/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Gleidson Oliveira Souza**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 628/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Reginaldo Nogueira de Abreu**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 629/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Tiago de Souza Luna**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 24.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 630/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Alessandro Rodrigues Moreira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 631/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Edinaldo de Souza Rodrigues**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 632/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Jair Galdino de Sousa**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 633/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **João Ricardo Junior Lopes**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 634/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Natan Ricardo Gomes Bernardo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 726/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Vladimir Caldeir Perez**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 727/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Marcio Martins Pinheiro**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 635/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Rafael da Silva Veloso Freire**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, a partir de 27.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 636/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Alexandre Bruno da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 30.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 637/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Amilton Serafim de Souza**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 04.05.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 638/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **André Eduardo dos Santos da Rosa**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 30.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 639/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **André Grangeiro de Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 28.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 640/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Angenilson Oliveira Souza**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 28.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 641/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Anselmo Santos Pereira**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 29.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 642/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, (a) servidor (a) **Antônio Wanderley Fraga Júnior**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 28.04.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445



**PORTARIA Nº. 643/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Carlos Roberto Andreus Sonilau Carvalho dos Santos**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 644/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Cristiano Rodrigues Vizalli**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 645/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Daniel de Brito Frota**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 646/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Diêmisson Barreto de Freitas**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 647/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Emerson da Silva Gomes**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **30.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 648/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Erivan Ferreira da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **05.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 649/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Francisco Fábio dos Santos Afonso**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **27.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 650/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Françoildo Chaves da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **30.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 651/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Jairo Pereira da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 652/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, (a) servidor (a) **Julio Cezar Dino de Souza**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 653/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Lecildo Moraes de Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 654/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Luzivan Pessoa Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 655/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Márcio Ferreira Bento**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 656/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Maurício Yujo Lopes**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 657/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Messias Kinaak**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 658/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Odilson Santiago Cruz**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 659/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Peterson Soudré Santos Pais**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **30.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 660/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Raimundo da Mota de Souza**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 661/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Roberval Silva Rodrigues**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 662/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Rodrigo Cesar Leite da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **05.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 663/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Rogério Batista Campos**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 664/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Sebastião Farias Fernandes**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 665/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Uelisson Clei Gomes da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 666/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Ueverton Rosa dos Santos**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **04.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 667/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Weslly Douglas dos Santos da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 668/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Zenilto de Lima Pestana**, Agente Penitenciário, nomeado conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **30.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 669/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Miriã Alves Pereira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Feminina**, a partir de **23.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445



**PORTARIA Nº. 670/GAB/SEJUS**

Porto Velho 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR** (a) servidor (a) **Vanderleia Nunes de Oliveira** Agente Penitenciário nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707 de 09 de abril de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676 de 09 de abril de 2015 pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia na **Penitenciária Estadual Feminina** a partir de **24.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 671/GAB/SEJUS**

Porto Velho 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR** (a) servidor (a) **Waldclede Conceição Oliveira Vieira** Agente Penitenciário nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707 de 09 de abril de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676 de 09 de abril de 2015 pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia na **Penitenciária Estadual Feminina** a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 672/GAB/SEJUS**

Porto Velho 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR** (a) servidor (a) **Yenê Taína da Silva Matos** Agente Penitenciário nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707 de 09 de abril de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676 de 09 de abril de 2015 pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia na **Penitenciária Estadual Feminina** a partir de **27.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 673/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Maria Rosângela do Nascimento Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Cadeia Pública de Colorado do Oeste**, a partir de **24.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 674/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Silvia Maria dos Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Cadeia Pública de Machadinho D'Oeste**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 675/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Anilton Campos Faria**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 676/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Ronaldo Alves de Souza**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 677/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **José Roberto Barbosa Figueiredo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 678/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Jocimar Alves Galdino**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 679/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **João Robinson Lozano**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 680/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Ítalo Renato Ferreira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 681/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Ilson Teles de Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 682/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Everton Carvalho Joca de Sousa**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 683/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Cleiton dos Santos Braz**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 684/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Antônio Andrade Carneiro**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 685/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Anilto Gomes da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 686/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Sérgio Ferreira de Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro de Ressocialização **Jonas Ferreti**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 687/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Ricardo Souza Conceição**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro de Ressocialização **Jonas Ferreti**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 688/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Manoel Francisco Tomé Filho**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro **Socioeducativo de Guajará Mirim**, a partir de **24.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 689/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Fábio Garcia Saúde**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro **Socioeducativo de Pimenta Bueno**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 690/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE: -**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Ismael Alves de Souza**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro **Socioeducativo de Pimenta Bueno**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 691/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Amaro Jair Paiva Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de **13.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 692/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Wanderley de Souza Silva**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio de **Médio Porte**, a partir de **23.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 693/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE: -**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Marcel da Silva Fabricio**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio de **Médio Porte**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 694/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE: -**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Andréia Faya Siebert de Araújo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Feminino de Jaru**, a partir de **24.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 695/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE: -**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Evanilza da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Feminino de Jaru**, a partir de **07.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445**PORTARIA Nº. 696/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE: -**

**LOTAR**, o (a) servidor (a) **Herivanete Ferreira Camargo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Feminino de Jaru**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445



**PORTARIA Nº. 697/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Jeanne Melo Vieira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Feminino de Jaru**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 698/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Ana Carla Ramos de Albuquerque**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Provisório Feminino**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 699/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Hemily Cristina Azevedo Ferreira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Provisório Feminino**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 700/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Auda Cardoso de Araújo**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Presídio **Provisório Feminino**, a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 701/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Cláudia Pinheiro dos Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Prisional de Cerejeiras**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 702/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **John Lennon Ortolone Etieni**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Alvorada D'Oeste**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 703/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Jefferson Douglas Degan**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Alvorada D'Oeste**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 704/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Cilfarns Alexandre Alves da Silva**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Alvorada D'Oeste**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 705/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Yata Anderson Floreste da Silva**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Alvorada D'Oeste**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 706/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Wilismar Silva Barbosa**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 707/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Marcelo Freitas Silva**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 708/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Paulo Sergio de Almeida Silva**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 709/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Jeovane Vieira Rodrigues**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 710/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Oziel Rodrigues de Souza**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 711/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **José Rosivaldo de Abreu**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 712/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Carmem Lúcia de Araújo Silva**, Socioeducadora, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Internação de Ji-Paraná**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 713/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Fontainne Flauzinne Freire Kriek**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Nova Brasilândia D'Oeste**, a partir de **17.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445**PORTARIA Nº. 714/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Selma Machado de Melo**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Unidade Socioeducativa de Vilhena**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 716/GAB/SEJUS**  
Porto Velho 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR (a) servidor (a) **JOICE SANTANA LIMOIEIRO**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707 de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676 de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia na **Penitenciária Estadual Feminina** a partir de **28.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 717/GAB/SEJUS**  
Porto Velho 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR (a) servidor (a) **JESSICA FROES TRAJANO DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015 pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia na **Penitenciária Estadual Feminina** a partir de **27.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 718/GAB/SEJUS**  
Porto Velho 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR (a) servidor (a) **AMARO JAIR PAIVA SANTOS**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676 de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia na **Penitenciária Estadual Feminina** a partir de **13.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 728/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Maria Angélica de Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ji Paraná**, a partir de **22.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 729/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Evandro Cesar Kreitlow**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro **Socioeducativo de Cacoal**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 730/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, o (a) servidor (a) **Higor de Oliveira Silva**, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no Centro **Socioeducativo de Cacoal**, a partir de **29.04.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 762/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Alcinei Rocha Fontinelli**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva**, a partir de **08.06.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 763/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Gilson Júnior Oliveira Lopes**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **29.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 764/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, (a) servidor (a) **Izaia Nunes da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ji Paraná**, a partir de **22.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445



PORTARIA Nº. 765/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, (a) servidor (a) **Nelson Anterio da Silva**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Cadeia Pública de Machadinho do Oeste**, a partir de **26.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

PORTARIA Nº. 766/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, (a) servidor (a) **Paulo Henrique Nazario**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **09.06.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

PORTARIA Nº. 767/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, (a) servidor (a) **Pedro Pereira Santos**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, a partir de **09.06.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

PORTARIA Nº. 768/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:-**

LOTAR, (a) servidor (a) **Renato Viana Carvalho**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ouro Preto**, a partir de **20.05.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

PORTARIA Nº. 769/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

LOTAR, (a) servidor (a) **Wangues dos Santos Oliveira**, Agente Penitenciário, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de **20.03.2015** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

## Defensoria Pública

PORTARIA Nº 739/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2015, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPLAN, de 02 de janeiro de 2015, até o montante de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)** no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 739, DE 15/07/2015.**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                                                                                         | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 30.001.03.422.2045.2109 | <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b><br>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA | 319011              | 0100             | 83.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                                                                       |                     |                  | <b>83.000,00</b> |

**SUPLEMENTA**

| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                                                                                         | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 30.001.03.422.2045.2109 | <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b><br>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA | 319016              | 0100             | 83.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                                                                       |                     |                  | <b>83.000,00</b> |

**PORTARIA nº013/2015/CG/DPE**  
**Porto Velho, 15 de julho de 2015.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar nº. 117/94; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o plantão dos Defensores Públicos na Capital do Estado;

**RESOLVE,**

**Art.1º - FIXAR** a escala de plantão na comarca de Porto Velho, no período de 05 (cinco) meses referentes ao ano de 2015;

**Art. 2º - DETERMINAR:**

- a) o início e o término dos plantões das 18hs até as 07h30min do dia posterior;
- b) que o plantão será composto por (01) um Defensor Público plantonista, (01) um assessor e (01) um motorista; a escala conterà: o número do telefone celular do plantão **(69)9961-9138**, que será afixado no prédio da Defensoria Pública e em outros locais de fácil acesso aos interessados;
- c) que a secretária da Corregedoria-Geral envie cópia da escala de plantão ao diretor do Fórum, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Art. 3º** Os plantões serão realizados conforme escala abaixo:

| Período: 17/07/2015 a 24/07/2015 |                                 |           |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Cargo                            | NOME                            | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista         | Daniel de Oliveira Costa        | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Renata Henrique B. Pereira      |           |
| Motorista de Plantão             | Ele Alves Toledo                |           |
| Defensor (a) Substituto          | Eduardo Weymar                  |           |
| Período: 24/07/2015 a 31/07/2015 |                                 |           |
| Cargo                            | NOME                            | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista         | Liberato R. de Araujo Filho     | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Márcia Aparecida D. Piero Silva |           |
| Motorista de Plantão             | Luiz Alberto de Lima Siqueira   |           |
| Defensor (a) Substituto          | Eduardo Weymar                  |           |
| Período: 31/07/2015 a 07/08/2015 |                                 |           |
| Cargo                            | NOME                            | Telefone  |
| Defensor(a) Plantonista          | Eduardo Weymar                  | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Rafaele Oliveira de Andrade     |           |

| Motorista de Plantão                | Antonio Ferreira de Castro   |           |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Defensor (a) Substituto             | Fábio Roberto O. Santos      |           |
| Período: de 07/08/2015 a 14/08/2015 |                              |           |
| Cargo                               | NOME                         | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista            | Fábio Roberto O. Santos      | 9961-9138 |
| Assessor (a)                        | Aline Rodrigues M. Fernandes |           |
| Motorista de Plantão                | Francisco das Chagas Brasil  |           |
| Defensor(a) Substituto              | Ana Flávia Jordão            |           |

| Período: 14/08/2015 a 21/08/2015 |                                       |           |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Cargo                            | NOME                                  | Telefone  |
| Defensor(a) Plantonista          | Ana Flávia Jordão                     | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Carlos Eduardo Felix dos Santos Silva |           |
| Motorista de Plantão             | Aldemir dos Santos Paulo              |           |
| Defensor (a) Substituto          | Alberto José Beira Pantoja            |           |
| Período: 21/08/2015 a 28/08/2015 |                                       |           |
| Cargo                            | Nome                                  | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista         | Alberto José Beira Pantoja            | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Marília Marques R. da Silva           |           |
| Motorista de Plantão             | Ele Alves Toledo                      |           |
| Defensor (a) Substituto          | Diego de Azevedo Simão                |           |
| Período: 28/08/2015 a 04/09/2015 |                                       |           |
| Cargo                            | NOME                                  | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista         | Diego de Azevedo Simão                | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | kerly Viana Cherubini                 |           |
| Motorista de Plantão             | Luis Alberto de Lima Siqueira         |           |
| Defensor (a) Substituto          | Luiziana Teles Feitosa Anacleto       |           |

| Período 04/09/2015 a 11/09/2015  |                                    |           |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Cargo                            | NOME                               | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista         | Luiziana Teles Feitosa Anacleto    | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Marcelo Czarniecki Mayorquim       |           |
| Motorista de Plantão             | Antonio Ferreira de Castro         |           |
| Defensor (a) Substituto          | Eveline Emanuelle A. E. Nascimento |           |
| Período: 11/09/2015 a 18/09/2015 |                                    |           |
| Cargo                            | NOME                               | Telefone  |
| Defensor(a) Plantonista          | Eveline Emanuelle A.E. Nascimento  | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Leide Diana Sempler de Vargas      |           |
| Motorista de Plantão             | Francisco das Chagas Brasil        |           |
| Defensor (a) Substituto          | Bruno Rosa Balbé                   |           |
| Período 18/09/2015 a 25/09/2015  |                                    |           |
| Cargo                            | Nome                               | Telefone  |
| Defensor(a) Plantonista          | Bruno Rosa Balbé                   | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Moniza Natalia Soares de Melo      |           |
| Motorista de Plantão             | Aldemir dos Santos Paulo           |           |
| Defensor(a) Substituto           | Guilherme Luis de Ornelas Silva    |           |
| Período: 25/09/2015 a 02/10/2015 |                                    |           |
| Cargo                            | Nome                               | Telefone  |
| Defensor (a) Plantonista         | Guilherme Luis de Ornelas Silva    | 9961-9138 |
| Assessor(a)                      | Alex Fornazari                     |           |
| Motorista de Plantão             | Ele Alves Toledo                   |           |
| Defensor(a) Substituto           | Dayan Saraiva de Albuquerque       |           |

| Período: 02/10/2015 a 09/10/2015 |                               |           |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Cargo                            | NOME                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Dayan Saraiva de Albuquerque  | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Glaina da Silva Rodrigues     |           |
| Motorista de Plantão             | Luis Alberto de Lima Siqueira |           |
| Defensor(a) Substituto           | André Vilas Boas Gonçalves    |           |
| Período: 09/10/2015 a 16/10/2015 |                               |           |
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Andre Vilas Boas Gonçalves    | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Pedro Henrique H. da Silva    |           |
| Motorista de Plantão             | Antonio Ferreira de Castro    |           |
| Defensor (a) Substituto          | Leonardo Werneck de Carvalho  |           |
| Período: 16/10/2015 a 23/10/2015 |                               |           |
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Leonardo Werneck de Carvalho  | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Sheila Patrícia Da Silva      |           |
| Motorista de Plantão             | Francisco Das Chagas Brasil   |           |
| Defensor (a) Substituto          | Paulo Eduardo P. Lima         |           |
| Período: 23/10/2015 a 30/10/2015 |                               |           |
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Paulo Eduardo Pereira Lima    | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Daniele Monteiro de Araújo    |           |
| Motorista de Plantão             | Aldemir dos Santos Paulo      |           |
| Defensor (a) Substituto          | Morgana Lígia                 |           |

| Período: 30/10/2015 a 06/11/2015 |                               |           |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Morgana Lígia                 | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Rafael Aguiar dos Reis        |           |
| Motorista de Plantão             | Ele Alves Toledo              |           |
| Defensor (a) Substituto          | Marillya Gondim Reis          |           |
| Período: 06/11/2015 a 13/11/2015 |                               |           |
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Marillya Gondim Reis          | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Barbara Fogaça de Mello       |           |
| Motorista de Plantão             | Luis Alberto de Lima Siqueira |           |
| Defensor (a) Substituto          | Rafael de Castro Magalhães    |           |
| Período: 13/11/2015 a 20/11/2015 |                               |           |
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Rafael de Castro Magalhães    | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Ana Claudia Miranda           |           |
| Motorista de Plantão             | Antonio Ferreira de Castro    |           |
| Defensor (a) Substituto          | Hans Lucas Immich             |           |
| Período: 20/11/2015 a 27/11/2015 |                               |           |
| Cargo                            | Nome                          | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Hans Lucas Immich             | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Rafaela Aguiar de Zúñiga      |           |
| Motorista de Plantão             | Francisco das Chagas Brasil   |           |
| Defensor (a) Substituto          | Daniel Mendes Carvalho        |           |

| Período: 27/11/2015 a 04/12/2015 |                                  |           |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Cargo                            | Nome                             | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Daniel Mendes Carvalho           | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Cleonice Maria S. de Matos       |           |
| Motorista de Plantão             | Aldemir dos Santos Paulo         |           |
| Defensor (a) Substituto          | José Alberto O. de Paula         |           |
| Período: 04/12/2015 a 11/12/2015 |                                  |           |
| Cargo                            | Nome                             | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | José Alberto O. de Paula         | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Alexandre Bispo Ferreira         |           |
| Motorista de Plantão             | Ele Alves Toledo                 |           |
| Defensor (a) Substituto          | Sergio Muniz Neves               |           |
| Período: 11/12/2015 a 19/12/2015 |                                  |           |
| Cargo                            | Nome                             | Telefone  |
| Defensor (a)<br>Plantonista      | Sergio Muniz Neves               | 9961-9138 |
| Assessor (a)                     | Marilza Aparecida B. Batisti     |           |
| Motorista de Plantão             | Luis Alberto de Lima Siqueira    |           |
| Defensor (a) Substituto          | Kelsen Henrique Rolim dos Santos |           |

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Hélio Vicente de Matos**  
Defensor Público de Entrância Especial  
Corregedor-Auxiliar



**Secretaria de Estado de Finanças**

EDITAL Nº 001/ARSFG/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art. 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias para liquidar o crédito tributário reclamado na respectiva notificação de débitos ICMS, de **Auto de Infração**, a contar do 6º dia da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia sob pena de ser declarado revel nos termos do art. 127 da Lei 688/96. Cópia do processo administrativo encontra-se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-PAT Nº 20153000509535  
Suj. Passivo: L & R APARECIDA DA SILVA  
SERVIÇOS LTDA  
CAD/ICMS: 0000000175737-7  
END: RUA JOÃO GULART, 4127 - CENTRO  
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

SÃO FRANCISCO – RO 01 de julho 2015.

ANTONIO DA SILVA EMILIANO  
AGENTE DE RENDAS  
MAT: 300024320

**AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE****EDITAL DE INTIMAÇÃO: 017/ARQ/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal

1-AI: 20153000609663  
SUJEITO PASSIVO: NADIAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO EAÇO LTDA EPP  
CAD/ICMS: 106428.2  
CNPJ: 04.915.130/0001-05  
END: AV. CANDEIAS, 2169, SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES-RO.

2-AI: 20153000609662  
SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL DE PAULA LTDA-ME  
CAD/ICMS: 310947.0  
CNPJ: 12.308.237/0001-13  
END: AV. CAPITÃO SÍLVIO 1167, APOIO RODOVIÁRIO, ARIQUEMES/RO.

3-AI: 20153000609641  
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA BEIJA FLOR LTDA – ME.  
CAD/ICMS: 338972.3  
CNPJ: 01.678.798/0002.79  
END: RUA GUAPORÉ 3598, ESQUINA COM RUA CASSIMIRO DE ABREU, SALA A, ARIQUEMES-RO.

Ariquemes/RO, 07 de julho de 2015

**Juliana Furini Reginato**  
Agente de Rendas de Ariquemes  
Matrícula nº 300115025

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária**

SOPH

**PORTARIA Nº. 091/DIRPRE**  
Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **CARLOS JOSÉ DA SILVA NETO**, Portador do CPF nº. 035.866.932-49, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ocorrendo à despesa por conta de Recursos Próprios da SOPH, para pagamento de despesas de pequena monta para o Departamento de Fiscalização e Operação da SOPH.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente, será de 40 (quarenta) dias, a contar da data da liberação do recurso, e o prazo para Prestação de Contas será de 10 (dez) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação nas normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96.

Art. 4º - A Diretoria Administrativa Financeira desta SOPH, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade do servidor, na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**  
Diretor Presidente da SOPH

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**

Portaria nº 197 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 09 de Julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme solicitação da referida servidora.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora, **MARCIA NUNES ALVES**, Coordenadora de Meio Físico, Matrícula nº300105569, lotada na COMEF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.07.2015 a 30.07.2015, a qual fica transferida para 15.07.2015 a 30.07.2015, ficando 15 dias para ser gozada numa data oportuna.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 198 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 09 de Julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 253/2015/COLMAM/SEDAM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº300001677, lotado na COLMAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015 de 01.07.2015 a 30.07.015, a qual fica transferida para 01.12.2015 a 30.12.2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 199 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 09 de Julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 248/2015/AGTLAM/SEDAM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **JORDANIA ARAÚJO SOUZA REGIS**, Assessora Técnica Ambiental, Matrícula nº300116120, lotado na Divisão de Rec. Hídricos, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015 de 01.07.2015 a 30.07.015, a qual fica transferida para 01.11.2015 a 30.11.2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 200 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 09 de Julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº249 /2015/AGTLAM/SEDAM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SEBASTIANA MARQUES**, GERENTE DE CADASTRO, Matrícula nº300106929, lotada na GETLAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.07.2015 a 30.07.2015, a qual fica transferida para 01.11.2015 a 30.11.2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

**Portaria nº 201 /GAB/SEDAM Porto Velho, 02 de Janeiro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora, EVA NEGRETTI DOMINGUES, ocupante do cargo Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 300072735, para responder pela Divisão Financeira e Contábil, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

**PORTARIA N.º. 202 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 06 de julho de 2015.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00397-00/2015.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr.º: ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA, Função: Diretor Regional, CPF: 114.902.172-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0088/0089, e **Plano de Aplicação**.

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

**Art. 4º** - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR           |
|---------------------|-----------------|
| 3390-30             | 1.000,00        |
| 3390-39             | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.000,00</b> |

**Francisco de Sales Oliveira dos Santos**  
**Secretário Adjunto**  
**Secretaria De Estado. Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**  
Matrícula: 300003022

**Portaria nº 203 /GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Julho de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, resolve Memorando nº 024/CTCE/SEDAM, de 03.06.2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 dias a partir de 13.07.2015, a Portaria 101/GAB/SEDAM de 01 de Abril de 2015, publicado no DOE Nº 2678 DE 13/04/2015, que designou os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial de Suprimento de Fundos do FEPRAM, pertinentes aos Processos, 1811.06610/2003,1811.00074/2006,1811.00432/2006,1811.00589/2006,1811.00051/2007,1811.00075/2007,1811.00548/2007,1811.00632/2207,1811.00362/2008,1811.06523/2003,1811.00113/2014,1811.00722/2014,1801.06524/2003,1811.00065/2004,1811.00293/2004,1811.06456/2003,1811.00385/2011,1811.06439/2003,1811.00009/2010,1811.06220/2003,1811.00224/2005,1811.00339/2007,1801.06510/2003,1811.00211/2004,1811.00453/2004,1811.00054/2005,1811.00288/2004,1801.00010/2006,1811.01010/2008,1801.00077/2004,1811.00134/2005,1811.00149/2011,1811.00846/2013,1811.00039/2007,1811.00721/2010,1811.6596/2003,1811.00566/2004,1811.00228/2005,1811.00351/2005,1811.00517/2005,1811.00115/2006,1811.00304/2006,1811.00078/2007,1811.00143/2006,1811.00155/2008,1811.00074/

2004,1811.00370/2007,1811.00311/2008,1811.00189/2007,1811.00612/2004,1811.00046/2005,1811.06590/2003,1811.00109/2004,1811.00232/2004,1811.00253/2004,1811.00518/2005,1811.00816/2013,1811.01100/2008,1811.00417/2008,1811.00750/2008,1811.00535/2005,1811.00245/2006,1811.06332/2003,1811.00194/2004,1811.00545/2013,1811.00384/2014,1811.00901/2008, 011801.00375-00/2004. Considerando que, foram concluídos os trabalhos de levantamentos junto ao SIAFEM, por determinação do Tribunal de Contas do Estado pela Decisão Monocrática 51/2013/TCE, de saldos dos servidores que tiraram Suprimento de Fundo do FEPRAM, que tem por objetivo apurar indícios de irregularidades.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

**Portaria nº 204 /GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Julho de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 203/2015/COPAF/SEDAM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a partir de 07.07.2015, as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Analistas Técnicas, no Processo de Contratação de Empresa Especializada na Produção de Material Gráfico nos termos do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável sob nº 01.1801.00373-0000/2014.

| NOME                             | MATRÍCULA | PROCESSO                |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| CELI ARRUDA LISBOA               | 300010751 | 01.1801.00373-0000/2014 |
| FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA    | 300122134 | 01.1801.00373-0000/2014 |
| EMANOELITA SILVA DE AMORIM ABREU | 300131073 | 01.1801.00373-0000/2014 |

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

**Portaria nº 205 /GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Julho de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 203/2015/COPAF/SEDAM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a partir de 07.07.2015, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Analistas Técnicos, no Processo de Contratação de Empresa Especializada na Produção de aquisição de Materiais de Informática nos termos do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável sob nº 01.1801.00338-0000/2014.

| NOME                            | MATRÍCULA | PROCESSO                |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| JONES BONAYS BARROS DA ROCHA    | 300121785 | 01.1801.00338-0000/2014 |
| GAIO CACULAKIS RITA             | 300131391 | 01.1801.00338-0000/2014 |
| MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO | 300105339 | 01.1801.00338-0000/2014 |

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

**PORTARIA N.º. 206 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 13 de julho de 2015.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00395-0000/2015.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr.º: **LUCIENE PEREIRA DE PAIVA**, Função: Diretora Regional Substituta, CPF:759.113.612-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com serviço de terceiro pessoa jurídica e materiais de consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39,3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00091/0092 e **Plano de Aplicação**.

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem**

**Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

**Art. 4º** - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR           |
|---------------------|-----------------|
| 3390-30             | 1.000,00        |
| 3390-39             | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.000,00</b> |

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM**

**Portaria nº 207 /GAB/SEDAM**  
**Porto Velho, 15 de Julho de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 057/CFP/SEDAM de 25/06/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir, o gozo de férias do servidor, EDGARD MENEZES CARDOSO, Engenheiro Florestal, Matrícula nº300021563, lotado na CFP, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.07.2015 a 30.07.2015, a qual fica transferida 20 dias para ser gozada em 12.10 a 30/10/2015.

#### DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO**

**RESOLUÇÃO CRH/RO Nº 10,**  
**DE 10 DE JULHO DE 2015.**

**Dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar as ações relativas ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

**Considerando** a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos/CRH-RO, levada a termo em Ata Sumária da 14ª Reunião Ordinária no dia 11 de Dezembro de 2014, para que fosse criado um Grupo de Trabalho para acompanhamento do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO,

**Considerando** que compete ao CRH/RO a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e acompanhar o seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e

**Considerando** os objetivos, as condições e os mecanismos para desenvolvimento do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, estabelecidos pela Resolução ANA n. 379, de 21 de março de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para acompanhar as ações do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO que tem as seguintes atribuições:

I – Acompanhar o Pacto Nacional pela Gestão das Águas, nos termos estabelecidos pela Resolução ANA nº. 379, de 21 de março de 2013;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da SEDAM, estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO;

III – Acompanhar os Programas do Governo Estadual, as ações e os investimentos públicos que corroborem para o alcance das metas do Pacto Nacional pela Gestão das Águas; e

IV – Zelar pela aplicação das legislações pertinentes.

**Art. 2º.** Compõem o Grupo de Trabalho:

- Vanda Cristina de Noronha – SEDAM;
- Líduino Cunha – CORECON;
- Ester Rosalina da Silva Alves – CRQ;
- Renata Gilcelle Custódio – SEDAM;
- Orildo Ferreira dos Santos – CBH-RSMVDG-RO;
- Eloisa Helena Della Justina – UNIR/RO;
- Iracylene Pinheiro da Silveira – EPGE;
- Daniela Lopes de Faria – OAB/RO;
- Anderson Felipe Reusing Bauer – OAB/RO
- Ailton Pacheco Dias – CREA/RO e
- Atila Lima e Silva – CREA/RO.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Vilson Salles Machado**  
**Presidente do CRH-RO**

**Miguel Penha**  
**Secretário Executivo**

#### TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** torna público a **SUSPENSÃO da LICENÇA de INSTALAÇÃO Nº 133189/COL-MAM/SEDAM** provisoriamente do processo administrativo nº **1801/05547/2013**, concernente ao empreendimento, **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.099.538/0002-19**, localizado no LOTE 36, seção B, Gleba Pyrineos, MUNICÍPIO DE JI PARANÁ – RO, com fulcro na liminar constante no processo nº 0001088-50.2015.822.0005 que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais e Precatórias Cíveis do Município de Ji Paraná.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 08 de Julho de 2015.

**VILSON SALLES MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**  
**Nº 1801/6710/2012 SEDAM**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o ENCERRA-

MENTO do processo administrativo nº 1801/6710/2012, do empreendimento, E. DIAS BASILIO E CIA LTDA - ME, localizado na Linha 03, s/nº - Centro, no município de BURITIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.030.766/0001-96, contendo 94 fls. com fulcro no requerimento fls. 91 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 13 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**PROCESSO:** 1801/001225/2014

**INTERESSADO:** SANTO JOSÉ MARTINS DA SILVA  
**ASSUNTO:** REGISTRO DE DENÚNCIA Nº 63 DE 06/10/2014.

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** torna público o **ARQUIVAMENTO DO REGISTRO DE DENÚNCIA Nº 63** relativamente ao processo administrativo nº **1801/01225/2014**, concernente ao Senhor **SANTO JOSÉ MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **581.927.782-15**, localizado no lote 25, setor Iracema 16, Gleba Jacundá, no MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO, com fulcro no Despacho nº 134/2015/AGTAM, constante às fls. 69 a 83 do Processo de Denúncia nº 063/2014 em nome de Reginaldo José Miloch.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 09 de Julho de 2015.

**VILSON SALLES MACHADO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Processo Administrativo:** 1411-00118-000/14/FITHA  
**Convênio n.º** 033/2014/FITHA.  
**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste RO.**

**Objeto:** Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 134 (Norte), trecho: RO-010/km 15,00 extensão de 15,00 km; Linha 126 (Norte), trecho: RO-010/km 15,00 extensão de 15,00 km; Linha 118 (Norte), trecho: R\_481/km 15,00 extensão de 15,00 km; Linha 110 (Sul), trecho: RO-481/km 15,00 extensão de 15,00 km. Totalizando uma extensão de 50,00 km no município de Nova Brasilândia D Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa



n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **033/14/FITHA**. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

**Porto Velho, 15 de julho de 2015.**

**Lioberto Ubirajara Caetano de Souza.**  
**Presidente do FITHA**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO  
DE CONTAS FINAL**

**Processo Administrativo:** 1411-0110/000/13/FITHA.  
**Convênio n.º** 045/2013/FITHA.

**Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO.**  
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário (quantitativos e localização conforme o plano de trabalho), nas estradas abaixo: Linha Kapa 46 – Trecho: Linha 85 / Linha 90 – Extensão: 6,00 Km; Linha 90 – Trecho: Linha Kapa 46 / Linha Kapa 54 – Extensão: 8,00 Km; Linha Kapa 54 – Trecho: Linha 90 / Linha 95 – Extensão: 8,00 Km; Linha 95 – Trecho: Linha Kapa 54 / Linha Kapa 62 – Extensão: 9,00 Km; Travessão – Trecho: Linha 95 / Estrada Novo Plano – Extensão: 6,00 Km; Linha 95 – Trecho: Linha Kapa 62 / Distrito Corgão – Extensão: 1,234 Km - totalizando – 38,234 Km de extensão de estradas a serem recuperadas no município de Chupinguaia/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **045/13/FITHA**.

**Porto Velho, 15 de Julho de 2015.**

**LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA**  
**Presidente do FITHA**

**BAIXA DA RESPONSABILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420.03157-00/  
2013/DER/RO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO  
CONVÊNIO Nº 009/2013/DER/RO

Atesto a baixa da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, em razão da devolução de parte do recurso, relativo ao Convênio n.º 009/2013/DER/RO.

**Porto Velho – RO, 15 de julho de 2015**

**LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA**  
**Diretor Geral do DER/RO**

**AVISO DE ADESAO (CARONA) AATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 06/2014/ESSLOG/RJ**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014/ESSLOG/RJ, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 06/2014/

ESSLOG da Escola de Sargentos do Rio de Janeiro, para Aquisição de divisórias, para atender as necessidades deste DER/RO, amparado pelo § 1º, do art. 22º, do Decreto nº 7892/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1420.01500-01/2014, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA ME** vencedora dos itens 084, 086, 089, 090 e 091 no valor total de **R\$ 328.219** (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e dezenove reais). Porto Velho, (RO), 10 de Julho de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**  
**Diretor Geral – DER/RO**

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 128/2014/SUPEL**

O Diretor Geral DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 004 à 018, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 128/2014, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 329/2015, para Aquisição de Passagens Aéreas, tendo como Fornecedor a empresa: **M.A VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor total de **R\$ 131.192,16** (Cento e trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01965.2015. Porto Velho/RO, 13 de Julho de 2015.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**  
**Diretor Geral – DER/RO**

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136696/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/10441/2012 para a Construção de Bueiros Celulares de Concreto nas localidades: RO-495, trecho RO-492 / RO-494, km 0,9 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m, no município de Parecis/RO; e RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5m, extensão de 12,00m, no município de Cacoal/RO; e implantação de dois bueiros ármicos na RO-480, trecho Acesso ao Aeroporto de Ji-Paraná/BR-364, km 54,17 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m no município de Presidente Médici/RO.

**Lioberto Ubirajara Caetano de Souza**  
**Diretor Geral do DER-RO**

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de

Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/3793/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão de 5.756 metros, sendo 3.609 metros em Corumbiara e 2.147 metros no Distrito de Vitória da União, no município de Corumbiara-RO.

**Lioberto Ubirajara Caetano de Souza**  
**Diretor Geral do DER-RO**

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/4005/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão de 5.110,00m, no município de Pimentei- ras do Oeste-RO.

**Lioberto Ubirajara Caetano de Souza**  
**Diretor Geral do DER-RO**

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/4781/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, com recursos do BNDES, com extensão de 3.441,37 m no distrito de Jacy Paraná, no município de Porto Velho-RO.

**Lioberto Ubirajara Caetano de Souza**  
**Diretor Geral do DER-RO**

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2346/2008 para a Pavimentação asfáltica da RO-458, trecho entroncamento BR-364/Vila Triunfo, com extensão de 28,00 km e três pontes de concreto armado nas localidades: km 11, km 12 e km 28, com dimensões de 30m, 70m e 30m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste-RO.

**Lioberto Ubirajara Caetano de Souza**  
**Diretor Geral do DER-RO**

Portaria nº 304 /GAB/DER/RO  
Em: 15 de Junho de 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 15 de Maio de 2015, publicado no DOE nº 2700, de 18.05.2015, conforme Memorando nº 043/NTI/DER/RO, de 15.06.2015,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor LORISMAR LIMA ROSENDO, matrícula nº 300115674, referente ao exercício de 2014, marcada no período de 01 à 30.07.2015, ocorrerá nos períodos de: 13.07 à 22.07.2015 – 10 (dez) dias e 01 à 20.09.2015 – 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva  
Diretor Executivo do DER/RO

Portaria nº 308 /GAB/DER/RO  
Em: 17 de Junho de 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 15 de Maio de 2015, publicado no DOE nº 2700, de 18.05.2015, conforme Memorando nº 168/2015/8ªRR/Ji Paraná/RO,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor DANIEL MENDES DE SALES, matrícula nº 300107048, referente ao exercício de 2014, marcada no período de 01 à 30.07.2015, ocorrerá no período de: 01 à 30.09.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva  
Diretor Executivo do DER/RO

Portaria nº 312 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015.

Autoriza horário especial de trabalho a servidora VALÉRIA LOURENÇO DIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 24.02.2015 e processo nº 01.1420.00784-0001/2015, de 18.03.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o horário especial de trabalho, fundamentado no Artigo 57 da Lei Complementar nº 068/92 e Decreto 6.418 de 16.06.1994, a servidora

Valéria Lourenço Dias, Desenhista (Cadista), matrícula nº 300127725, devidamente matriculada na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – RO, no curso de ENGENHARIA CIVIL, a fim de possibilitar a frequência normal às aulas.

Art. 2º - A servidora será dispensada às quartas-feiras, no período de 01.03.2015 à 31.05.2015 à partir das 09:30 horas da manhã.

Art. 3º - A servidora compensará o horário especial trabalhando nas sextas-feiras das 15h30min às 19h30min.

Art. 3º - Deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas junto a Gerência Administrativa – DER, cumprir jornada integral de trabalho durante o período de férias escolares, e nos dias da semana enquanto não houver matéria a serem cursadas.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 315 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 27.05.2015 e Processo nº 01.1420.01693-0001/2015, de 02.06.2015,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora KÊNIA VITOR PAIXÃO, Engenheira Civil, matrícula nº 300121502, referente ao exercício de 2015, marcada no período de 06.07 à 04.08.2015, ocorrerá no período de: 04.01.2016 à 03.02.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 316 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 174/15/PJ/DER-RO, de 18.05.2015 e Processo nº 01.1420.01643-0001/2015, de 28.05.2015,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora LAISE SILVA PEREIRA, matrícula nº 300124775, referente ao exercício de 2015, marcada no período de 01 à 30.07.2015, ocorrerá no período de: 01 à 30.09.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 318 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 312/LOG/DER, de 28.04.2015 e Processo nº 01.1420.01648-0001/2015, de 28.05.2015,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor JOSE AFONSO GOMES MOREIRA, matrícula nº 300002425, referente ao exercício de 2015, marcada para 01 à 30.06.2015, ocorrerá no período de: 10.06.2015 à 09.07.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 319 /GAB/DER/RO  
Em: 23 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 27.04.2015, fl.02 e Processo nº 01.1420.01248-0001/2015, de 27.04.2015,

**RESOLVE:**

Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09.12.1992, ao servidor GESSIAS JARDIM DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 300044422, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO, lotado na Coordenadoria de Obras Rodoviárias deste Departamento, no período de 01.07 à 30.11.2015 e 01 à 27.06.2016, referente ao 4º e 5º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 321 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de

10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 27.04.2015, fl.02 e Processo nº 01.1420.01248-0001/2015, de 27.04.2015,

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor a partir de 22.06.2015, JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 300132279, na Coordenadoria de Projeto do Departamento de Obras e Serviço Públicos-DEOSP/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 322 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 181/15/PJ/DER-RO, de 25.05.2015,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, suspender a partir de 23.05.2015 o gozo de férias do servidor HENRIQUE FLAVIO BARBOSA, matrícula nº 300127591, ficando para gozar no período de 30.06 à 19.07.2015 – 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 334 /GAB/DER  
Porto Velho, 02/07/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 10.10.2013, Decreto nº. 19.556, de 20.02.2015, publicado no DOE nº. 2648, de 06/02/2015 e, considerando o requerimento de 09.02.2015 e processo administrativo nº. 01-1420.00417-0001/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o horário especial de trabalho, fundamentado no artigo 57, da Lei Complementar nº. 068/92 e Decreto nº. 6.418, de 16.06.1994, o servidor GILMAR DA SILVA FERREIRA, oficial de manutenção, matrícula nº. 300126819, devidamente matriculado no Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a fim de possibilitar a frequência normal às aulas.

Art. 2º. O servidor será dispensado no horário matutino, a partir das 7 horas da manhã.

Art. 3º. O servidor compensará o horário especial trabalhando no horário compreendido entre às 12 horas e 18 horas.

Art. 4º. Deverá comprovar mensalmente sua

frequência às aulas junto à Gerência de Recursos Humanos – DER/RO, cumprir jornada normal de trabalho no período de férias escolares e, nos dias da semana em que não houver matéria ou estágio a serem cursados.

Art. 5º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 335 /GAB/DER  
Porto Velho, 02/07/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 10.10.2013, Decreto nº. 19.556, de 20.02.2015, publicado no DOE nº. 2648, de 06/02/2015 e, memorando nº. 035/GC/DER/RO, de 24.06.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Por interesse da Administração Pública, o gozo das férias da servidora MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº. 300060566 ocorrerá no período de 17.08.2015 a 31.08.2015 e 13.10.2015 a 27.10.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 336/GAB/DER  
Porto Velho, 02/07/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 10.10.2013, Decreto nº. 19.556, de 20.02.2015, publicado no DOE nº. 2648, de 06/02/2015 e, memorando nº. 384/LOG/DER/RO, de 29.06.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOTAR o servidor PAULO FRANÇA PINHEIRO, cargo Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº. 300003101, a contar de 19.06.2015, para desenvolver suas atividades no setor de Patrimônio do DER/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 337 /GAB/DER  
Porto Velho, 02/07/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 10.10.2013, Decreto nº. 19.556, de 20.02.2015, publicado no DOE nº. 2648, de 06/02/2015 e, memorando nº. 137/15/GETRAN/DER/RO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOTAR a servidora IVONEIDE ORFANILDES RODRIGUES, cargo Auxiliar de Ser-

viços Gerais, a contar de 01.07.2015, para desenvolver suas atividades no terminal rodoviário de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 338 /GAB/DER  
Porto Velho, 02/07/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 10.10.2013, Decreto nº. 19.556, de 20.02.2015, publicado no DOE nº. 2648, de 06/02/2015 e requerimento de 02.07.2015

**RESOLVE:**

Art. 1º. Por interesse da Administração Pública, TRANSFERIR o gozo de férias do servidor OZEAS DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº. 300114840, referente ao exercício de 2014, marcado para o período de 01.07.2015 a 30.07.2015, que ocorrerá 01.08.2015 a 01.09.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 339 /GAB/DER  
Porto Velho, 02/07/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 10.10.2013, Decreto nº. 19.556, de 20.02.2015, publicado no DOE nº. 2648, de 06/02/2015 e memorando nº. 42/CSPAD/DER/RO

**RESOLVE:**

Art. 1º. Por interesse da Administração Pública, conforme estabelece o artigo 201, § 2º da Lei Complementar nº. 68/92, NOMEAR como defensor dativo o servidor JONES SILVA DE MENDONÇA, cargo Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº. 300029717, para atuar no processo administrativo nº. 01.1420.01340.0001/2015, registrado sob o PAD nº. 01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARACAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 345 /GAB/DER/RO  
Em: 06 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,



**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 25.06.2015, a servidora MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA, matrícula nº 300130794, para assinar concessão de diárias nos impedimentos legais e eventuais do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 346/GAB/DER/RO  
Em: 01 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor a partir de 01.07.2015, RODRIGO NOGUEIRA MOREDA, Piloto de Aeronave, matrícula nº 300021761, para responder pelo expediente do Aeroporto de Ji Parana/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 347 /GAB/DER/RO  
Em: 08 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora ELIZETH SOUZADO NASCIMENTO, na Gerência de Recursos Humanos do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 354/GAB/DER/RO  
Em: 09 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MARCELO JOSE BURGEL, Diretor Operacional, matrícula nº 300104994, para responder por todos os atos relacionados ao expediente do Departamento de

Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, em substituição ao titular LioBERTO Ubirajara Caetano de Souza, no dia 10.07.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 362/GAB/DER/RO  
Em: 09 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015, conforme Memorando nº 136/GAB/DER/RO de 13.07.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO JOSE BURGEL, nomeado através do Decreto de 27 de fevereiro de 2015, para nos impedimentos legais do titular LioBERTO Ubirajara Caetano de Souza, Diretor Geral, assinar os documentos referente a 9º Prestação de Contas do PROINVESTI no período de 14.07.2015 à 16.07.2015 para andamento das atividades deste DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

PORTARIA Nº 373 /GAB/DER-RO  
DE 15 DE JULHO DE 2015.

“Autoriza o cumprimento de horário comercial integral aos setores do DER/RO que especifica”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia-DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 224, de 04.01.2000; Decreto nº 8995, de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006; Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013; do Decreto de Nomeação de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015; Decreto nº 19.462, de 20 de janeiro de 2015:

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o cumprimento do horário comercial compreendido entre às 08:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 18:00 horas, de Segunda à Sexta Feira, para os seguintes setores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia-DER/RO: Residências Regionais, Usinas de Asfalto e Frentes de Trabalho, devido à essencialidade dos serviços públicos que desenvolvem, os quais não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL/DER-RO

Portaria nº 312 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015.

Autoriza horário especial de trabalho a servidora VALÉRIA LOURENÇO DIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro

de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 24.02.2015 e processo nº 01.1420.00784-0001/2015, de 18.03.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o horário especial de trabalho, fundamentado no Artigo 57 da Lei Complementar nº 068/92 e Decreto 6.418 de 16.06.1994, a servidora Valéria Lourenço Dias, Desenhista (Cadista), matrícula nº 300127725, devidamente matriculada na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – RO, no curso de ENGENHARIA CIVIL, a fim de possibilitar a frequência normal às aulas.

Art. 2º - A servidora será dispensada às quartas-feiras, no período de 01.03.2015 à 31.05.2015 à partir das 09:30 horas da manhã.

Art. 3º - A servidora compensará o horário especial trabalhando nas sextas-feiras das 15h30min às 19h30min.

Art. 3º - Deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas junto a Gerência Administrativa – DER, cumprir jornada integral de trabalho durante o período de férias escolares, e nos dias da semana enquanto não houver matéria a serem cursadas.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 321 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 27.04.2015, fl.02 e Processo nº 01.1420.01248-0001/2015, de 27.04.2015,

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor a partir de 22.06.2015, JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 300132279, na Coordenadoria de Projeto do Departamento de Obras e Serviço Públicos-DEOSP/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 322 /GAB/DER/RO  
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 181/15/PJ/DER-RO, de 25.05.2015,

**RESOLVE:**

Por interesse da Administração Pública, suspender a partir de 23.05.2015 o gozo de férias do servidor HENRIQUE FLAVIO BARBOSA, matrícula nº 300127591, ficando para gozar no período de 30.06 à 19.07.2015 – 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral/DER/RO

## Prefeituras Municipais do Interior

### PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE ERRATA DE CONCORRÊNCIA Nº. 13/2015

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **A ERRATA DA Concorrência**, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DIONISIO QUINTINO, COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULA COM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO. ONDE SE LÊ:** A abertura será realizada no dia **20.07.2015, às 09:00 horas**. LEIA-SE: O vencedor da Concorrência Pública nº 013/2015 é a empresa: Frimon Construções e Serviços Eirelli, com o valor de R\$ 132.194,05 (Cento e trinta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos). **Processo Administrativo nº. 2804-2015** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social [www.observatoriorm.org.br](http://www.observatoriorm.org.br) e site da Prefeitura Municipal [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br)

**Rolim de Moura, 15 de julho de 2015.**  
**Ademir Emanuel Moreira**  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO

#### AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através do presidente da CPL, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.409 de 22 de maio de 2.015, torna público o cancelamento da Tomada de Preço nº 02/CPL/2015, do processo 1-866/SEMECE/2014, cujo objeto e a Contratação de empresa para realização da reforma e ampliação da Escola Municipal Centro Educacional Turma da Mônica, conforme Projeto Básico e especificações técnicas anexas, face a ausência de publicidade em jornal de grande circulação do aviso de retificação do edital, conforme prevê a Lei Federal 8.666/93, uma vez que a publicação foi encaminhada por esta CPL, porém o contrato com o jornal já havia se encerrado no período, fato este que ocasionou a não publicação da matéria. Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, ou no e-mail [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

**Vale do Paraíso - RO, 16 de julho de 2.015.**

**Rogério Ribeiro de Azevedo**  
Presidente da CPL  
Dec. nº 4.409 de 22/05/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU Comissão de Pregão Portaria nº. 001/GP/2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda. Processo Administrativo nº. **1152/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para Divisória e Copa do Dat, no valor de: R\$ 7.662,15. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 20/07/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 30/07/2015. Início da Sessão Pública: **30 de Julho de 2015 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: [www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl](http://www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl). Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

**Jaru, 16 de Julho de 2015.**

**Wellington Campos Travezani**  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda. Processo Administrativo nº. **1339/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Material Permanente, no valor de: R\$ 18.427,33, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 20/07/2015, a partir das 11h30min, finalizando às 11h29min do dia 30/07/2015. Início da Sessão Pública: **30 de Julho de 2015 às 11h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: [www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl](http://www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl). Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

**Jaru, 16 de Julho de 2015.**

**Wellington Campos Travezani**  
Pregoeiro

#### AVISO DE ANULAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDEJARU-RO AVISA aos interessados a anulação do Pregão Eletrônico nº. **016/PMJ-SEMSAU/2015**. Processo nº. 1499/PMJ-SEMSAU/2015, tendo o objetivo: Contratação de

Empresa Especializada em Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de Jaru, pelo seguinte motivo: Visando à Impugnação do Edital feita pela Empresa M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda - Me. Declaramos **ANULADO** o presente certame. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

**Em, 16 de Julho de 2015.**

**Wellington Campos Travezani**  
Pregoeiro

### MUNICÍPIO DE JARU

Gerencia do Sistema de Registro de Preço  
Portaria nº. 046/GP/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PMJ-SEMAD/2015

PROCESSO: 1154/PMJ-SEMAD/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/PMJ-SEMAD/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59.

CONTRATADAS: **A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 17.729.832/0001-46**

Valor: **R\$ 10.095,82** (Dez mil, noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

**A. R. FREITAS CIA LTDA-ME - CNPJ: 05.371.238/0001-47**

Valor: **R\$ 17.483,94** (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

**CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.972.582/0001-94**

Valor: **R\$ 3.577,50** (Três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PADIM TONETO LTDA - EPP - CNPJ: 06.916.360/0001-14**

Valor: **R\$ 16.232,49** (Dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TONNER, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses.

**JARU-RO, 16 de julho de 2015.**

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**  
Gerente do Sistema de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015. PROCESSO Nº 3503/GLO-**

**BAL/2015.** O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de Empresa para execução da obra de infraestrutura no sistema de iluminação do estádio Aglair Tomeli. O valor estimado da licitação é de R\$ 358.464,84.



Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 05/08/2015 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 16 de julho de 2015.  
**SILVIA DURÃES GOMES**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2015. PROCESSO Nº 2715/2015. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, REFLETORES E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E RECEIVER 7.2, com recursos do Convênio 363.726-39/2011/Ministério da Cultura/PAC02, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor prévio é de R\$ 62.736,34. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 03 de agosto de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 16 de julho de 2015.  
**CARLOS ANTONIO DO AMARAL**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 271/GAB de 09/06/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 023/SEMOSP/2015**  
**PROCESSO Nº 1214/SEMOSP/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS/CAMINHÕES POR HORAS TRABALHADOS P/EXECUÇÃO DE 13, 693 KM P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS atendendo TC nº 025/14/DER/RO  
REALIZAÇÃO: Dia 30/07/2015  
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília.  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.  
ABERTURADOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 30/07/2015 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.  
LOCAL: site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
O Edital completo poderá ser obtido no Portal [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205  
Fonte de Recurso: TC nº 025/14/DER/RO  
Valor Estimativo: R\$ 210.000,00-(Duzentos e dez mil reais).  
DOT.ORÇ.2086 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS TC Nº 025/14/DER/RO – 3.3.90.39 – OUTROS SERV DE TERC. PES. JURIDICA – FICHA Nº 271  
**Parecis – RO, 15 de Julho de 2015**

**Valdemir A Raimundo**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**  
**PROCESSO Nº 1215/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS/CAMINHÕES POR HORAS TRABALHADOS P/EXECUÇÃO DE 13, 693 KM P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS atendendo CV 027/14/DER/RO  
REALIZAÇÃO: Dia 30/07/2015  
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 13:30 hs Horário de Brasília.  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 hs Horário de Brasília-DF.  
ABERTURADOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 30/07/2015 às 14:00 hs Horário de Brasília-DF.  
LOCAL: site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
O Edital completo poderá ser obtido no Portal [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205  
Fonte de Recurso: CV.027/14/DER/RO  
Valor Estimativo: R\$ 210.000,00-(Duzentos e dez mil reais).  
DOT.ORÇ.2087 – REC DE EST CV 027/14/DER/RO – 3.3.90.39 – OUTROS SERV DE TERC. PES. JURIDICA – FICHA Nº 272

**Parecis – RO, 15 de Julho de 2015**

**Valdemir A Raimundo**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2012**  
**INTERESSADO: Semospama**  
**OBJETO: Iluminação Pública – Convênio nº 05/2012-ASJUR/DEOSP-RO**  
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 487/2012 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**Instaladora Eletro Raios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.976.787/0001-57, no valor de R\$ 197.085,04 (Cento e noventa e sete mil oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Publique-se, Registre-se.  
Nova União – RO, 15 de julho de 2015.

**José Silva Pereira**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/CPL/2015**

Processo nº 1-257/SEMED/2015  
Objeto: **Aquisição de 01 veículo tipo VAN, zero quilometro (2015/2015), capacidade 14+1 passageiros, com ar condicionado, etc.** Comunicamos a reabertura da licitação. Início das propostas: 17/07/2015 às 12h00min. Início da sessão pública no dia 30/07/2015 às 10h00min (horário de Brasília). Demais condições continuam

inalteradas. O edital e sessão estão disponíveis em: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Edital em: [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: [cpl.pmap.ro@hotmail.com](mailto:cpl.pmap.ro@hotmail.com).

**Alto Paraíso/RO, 16/07/2015.**

**Dário Geraldo da Silva**  
Pregoeiro  
Dec. 1.396/2015

#### Ineditoriais

O Comunicante NILSON ALVES DE ALMEIDA CPF: 24221112204, relata q foi extraviada a NF de produtor rural nº 68, inscr. 3023567 ref. a Ch. 28 RO-399 Agrovila Renascer em Vilhena/RO. Conf. ocorrência nº 1214N2015.

#### Edital de Comunicação

**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO**  
**SINDICAL 2015 EMPREGADORES**  
**COM VENCIMENTO EM 31 DE JANEIRO DE 2015.**

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Rondônia em cumprimento ao que determina o artigo 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo presente Edital, comunica a todos os estabelecimentos da categoria do Sindhôtel-RO, que tenham como atividades empresariais a exploração de hotéis, restaurantes, bares e similares, entendendo-se por similares albergues, indústrias de alimentação preparada, *apart hotéis*, boates, botequins, bufês, cafés, cafeterias, cantinas, casas de chá, casas de cômodo, casas de diversão, casas de espetáculos, casas de jogos, casas noturnas, casas de recepção, *campings*, condohotéis, cervejarias, condomínios, confeitarias, churrascarias, *drives-in*, economatos, estabelecimentos de bebidas e alimentação a varejo, *fast foods*, flats, hospedarias, hotéis fazenda, motéis, pensões, pousadas, lanchonetes, leiterias, pastelarias, pizzarias, refeições coletivas, restaurantes de comida a quilo, salsicharias, sorveterias, tendinhas, *trailers* e equipamentos ambulantes que comercializam alimentação preparada, dormitórios, pensionatos, alugueis de quartos, laticínios, quitandas, casas de chopes, casas de vitaminas, cantinas, confeitarias, adegas, sinucas, refeição coletiva, e outros estabelecimentos congêneres sediados na Base Territorial do Estado de Rondônia, em atenção ao que estabelece o Art. 605, da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no dia 31 de janeiro de 2015. As empresas que não atenderem ao presente Edital, por força do art. 605 e 608 da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) impede a participação das Empresas em contratar com Órgão Públicos (União, Estado e Municípios) de receber registro, licitações, bem como alvará de funcionamento e Licença de Saúde (ANVISA), além de ficarem sujeitos as Medidas Judiciais cabíveis, autuação trabalhista pelo MTE.

**Porto velho-RO, 15 de julho de 2015.**

**Ananias Frota de Oliveira**  
Presidente



**ERSA - Estanho de Rondônia S.A.**

CNPJ nº 00.684.808/0001-35 – NIRE 113.0000.156-7

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Submetemos à V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, da ERSa - Estanho Rondônia S.A.

**A Administração****BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)**

| ATIVO                                    | 2014          | 2013          | PASSIVO                                      | 2014          | 2013          |
|------------------------------------------|---------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                        |               |               | <b>Circulante</b>                            |               |               |
| Caixa e equivalentes de caixa            | 252           | 7             | Fornecedores                                 | 366           | 738           |
| Contas a receber parte relacionada - CSN | -             | 2.521         | Obrigações sociais e trabalhistas            | 527           | 768           |
| Contas a receber                         | 2.106         | 77            | Obrigações fiscais                           | 142           | 282           |
| Estoques                                 | 5.695         | 5.563         | Partes relacionadas - CSN                    | 6.264         | 1.063         |
| Tributos a recuperar                     | 1.707         | 841           | Provisões fiscais e trabalhistas             | 6.349         | 5.554         |
| Outros                                   | 1.270         | 273           | Outras obrigações a pagar                    | 376           | 442           |
| <b>Total do ativo circulante</b>         | <b>11.030</b> | <b>9.282</b>  | <b>Total do passivo circulante</b>           | <b>14.024</b> | <b>8.847</b>  |
| <b>Não circulante</b>                    |               |               | <b>Não circulante</b>                        |               |               |
| <b>Realizável a longo prazo</b>          |               |               | Adiantamento para futuro aumento de capital  | -             | 850           |
| Tributos a recuperar                     | -             | 70            | <b>Total do passivo não circulante</b>       | <b>-</b>      | <b>850</b>    |
| Imobilizado                              | 24.001        | 24.709        | <b>Patrimônio líquido</b>                    |               |               |
| Intangível                               | 70            | 128           | Capital social                               | 26.775        | 19.660        |
| <b>Total do ativo não circulante</b>     | <b>24.071</b> | <b>24.907</b> | Reservas de capital                          | -             | 792           |
|                                          |               |               | Reservas de lucros                           | -             | 4.040         |
|                                          |               |               | Prejuízos acumulados                         | (5.698)       | -             |
|                                          |               |               | <b>Total do patrimônio líquido</b>           | <b>21.077</b> | <b>24.492</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    | <b>35.101</b> | <b>34.189</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>35.101</b> | <b>34.189</b> |

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013**

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por ação)

|                                                                    | 2014            | 2013            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita líquida</b>                                             | <b>12.672</b>   | <b>26.565</b>   |
| Custo dos produtos vendidos                                        | (17.318)        | (22.643)        |
| <b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>                       | <b>(4.646)</b>  | <b>3.922</b>    |
| <b>Despesas operacionais, líquidas</b>                             | <b>(5.368)</b>  | <b>(12.193)</b> |
| Despesas gerais e administrativas                                  | (5.286)         | (5.504)         |
| Outras despesas, líquidas                                          | (82)            | (6.689)         |
| <b>Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>          | <b>(10.014)</b> | <b>(8.270)</b>  |
| Resultado financeiro líquido                                       | (516)           | (666)           |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b> | <b>(10.530)</b> | <b>(8.936)</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                   | -               | (327)           |
| <b>Prejuízo líquido do exercício</b>                               | <b>(10.530)</b> | <b>(9.263)</b>  |
| Quantidade de ações no final do exercício                          | 51.665.048      | 34.236.307      |
| <b>Prejuízo líquido do exercício por ação - R\$</b>                | <b>(0,20)</b>   | <b>(0,27)</b>   |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013**

(Em milhares de reais)

|                                       | Capital social | Reserva de capital | Incentivos fiscais | Reservas de lucros | Investimentos | Lucro (Prejuízos) acumulados | Total         |
|---------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2012</b>            | <b>19.660</b>  | <b>792</b>         | <b>2.264</b>       | <b>11.039</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>                     | <b>33.755</b> |
| Prejuízo líquido do exercício         | -              | -                  | -                  | -                  | -             | (9.263)                      | (9.263)       |
| Destinações para reservas             | -              | -                  | 40                 | (9.303)            | 9.263         | -                            | -             |
| <b>Saldo em 31/12/2013</b>            | <b>19.660</b>  | <b>792</b>         | <b>2.304</b>       | <b>1.736</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>                     | <b>24.492</b> |
| Prejuízo líquido do exercício         | -              | -                  | -                  | -                  | -             | (10.530)                     | (10.530)      |
| Aumento de capital social em dinheiro | 7.115          | -                  | -                  | -                  | -             | -                            | 7.115         |
| Absorção de prejuízo do exercício     | -              | -                  | (792)              | (2.304)            | (1.736)       | 4.832                        | -             |
| <b>Saldo em 31/12/2014</b>            | <b>26.775</b>  | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>      | <b>(5.698)</b>               | <b>21.077</b> |

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)**

|                                                               | 2014           | 2013           |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>             |                |                |
| Prejuízo líquido do exercício                                 | (10.530)       | (9.263)        |
| <b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício</b>  |                |                |
| Depreciação/Exaustão/Amortização                              | 3.730          | 2.793          |
| Provisão/Reversão de perda estimada de ativo imobilizado      | (747)          | 2.048          |
| Provisões fiscais e trabalhistas                              | 795            | 568            |
|                                                               | <b>(6.752)</b> | <b>(3.854)</b> |
| <b>(Aumento) Redução dos ativos</b>                           |                |                |
| Contas a receber terceiros                                    | (2.029)        | 2.482          |
| Contas a receber partes relacionadas - CSN                    | 2.521          | 9.467          |
| Tributos a recuperar                                          | (796)          | (540)          |
| Estoques                                                      | (132)          | 1.436          |
| Outros                                                        | (997)          | (136)          |
|                                                               | <b>(1.433)</b> | <b>12.709</b>  |
| <b>Aumento (Redução) dos passivos</b>                         |                |                |
| Fornecedores                                                  | (372)          | (363)          |
| Obrigações sociais e trabalhistas                             | (241)          | (73)           |
| Partes relacionadas - CSN                                     | 5.201          | (3.625)        |
| Outras obrigações a pagar                                     | (66)           | (1.253)        |
| Obrigações fiscais                                            | (140)          | (341)          |
| Outros                                                        | -              | 1              |
|                                                               | <b>4.382</b>   | <b>(5.654)</b> |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>     | <b>(3.803)</b> | <b>3.201</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>          |                |                |
| Aumento de capital em dinheiro                                | 6.265          | -              |
| Aquisições de imobilizado                                     | (2.215)        | (3.210)        |
| Aquisições de intangível                                      | (2)            | -              |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b> | <b>4.048</b>   | <b>(3.210)</b> |
| <b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>     | <b>245</b>     | <b>(9)</b>     |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício          | 7              | 16             |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício           | 252            | 7              |

**DIRETORIA**

Daniel dos Santos Júnior  
Enéas Garcia Diniz

Giovanna Lúcia de Matos Lana - Contadora - CRC: MG-089369